



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

Nº 6587



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.427, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Guaraíense de apoio à Prática Esportiva e Educação Escolar - Instituto Ágape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Guaraíense de apoio à Prática Esportiva e Educação Escolar - Instituto Ágape, com sede no Município de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DA CULTURA	29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	42
SECRETARIA DA MULHER	43
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TURISMO	59
ATI	62
DETRAN	62
FOMENTO	68
IGEPREV	68
JUCETINS	75
MINERATINS	75
NATURATINS	76
TOCANTINS PARCERIAS	76
UNITINS	76
TRIBUNAL DE CONTAS	77
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

LEI Nº 4.428, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Resgatando Vidas - ISRV, no município de Palmas - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Resgatando Vidas - ISRV, com sede no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.429, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social Esportiva Fortes e Agricultura Familiar do Estado do Tocantins - ASEFAFTO, com sede no Município de Gurupi - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Social Esportiva Fortes e Agricultura Familiar do Estado do Tocantins - ASEFAFTO, com sede no município de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.430, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Agricultores de Reforma Agrária e de Pequenos Produtores (COOPERAMAZONIA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Cooperativa dos Agricultores de Reforma Agrária e de Pequenos Produtores (COOPERAMAZONIA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.431, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Permanecer para Sobreviver - Florescer, no município de Palmas - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Permanecer para Sobreviver - Florescer, com sede no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.432, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Superação de Palmas - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Superação de Palmas - TO.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.433, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Muricilândia - EXPOMURICI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Muricilândia - EXPOMURICI, realizada, anualmente, no mês de setembro, na cidade de Muricilândia - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.102.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei Estadual nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o procedimento administrativo nº 2024/09030/000270, resolve:

P R O M O V E R,

WELTON TEIXEIRA FERREIRA, matrícula 793167-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de bravura, a partir de 8 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.165.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40, inciso XVI, da Constituição do Estado, resolve

D E L E G A R

a THIAGO LOPES BENFICA, Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, atribuição para celebrar convênios, expedir documentos e assinar os atos necessários correlatos junto à Caixa Econômica Federal, para a contratação de empreendimento habitacional e contratos de financiamento com os futuros beneficiários das 176 unidades na quadra ARSO 92, o qual faz parte da seleção do programa Minha Casa Minha Vida - FAR.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula 165739-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Casa Civil, a partir de 12 de junho de 2024.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WESLEY DE SOUSA LEMOS para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

D E S I G N A R

os seguintes servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para empreender viagem a Oslo, na Noruega, a fim de participar do Fórum Internacional "Oslo Tropical Forest", no período de 23 a 28 de junho de 2024, com ônus para o Estado, quanto às diárias:

1. MARCELLO DE LIMA LELIS, Secretário de Estado;
2. MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JULIANA CHAVES SARMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 12 de junho de 2024.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LÚCIA ROSÂNGELA FERREIRA FLÔR LINO, matrícula 737930-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, na Secretaria da Educação.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Superintendente de Educação Básica da Secretaria da Educação, para empreender viagem a Lisboa, Portugal, no período de 16 a 24 de junho de 2024, a fim de participar da 2ª Missão Juntos pelo Direito de Aprender, com ônus pelo Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/09010/000034
Contrato nº: 22/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: META CROMO LTDA
CNPJ: 44.855.643/0001-92
Objeto: Aquisição de sofá reclinável e retrátil para atender a demanda da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 75/2024
Valor Total: R\$ 12.695,00 (doze mil seiscentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2189.0000;
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666
Natureza da Despesa: 44.90.52
Data da assinatura: 29/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo de garantia.
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante
ARIOSVALDO DE SOUSA VALE - Representante da Contratada

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 892 - RVG, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de junho de 2024, a Portaria CCI nº 72 - CSS, de 17 de janeiro de 2024, publicada na edição 6.492 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica ULISSEVANIA SALES DA SILVA, matrícula 864927-4, cedida ao Município de Araguatins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 893 - TSE, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 887 - CSS, de 10 de junho de 2024, publicada na edição 6.586 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 894 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAILDO MIRANDA MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 3 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 895, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III, "f" do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando que o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, haja vista que versa sobre instituição de notória especialização com exclusividade para prestação dos serviços;

Considerando que o Curso/Exame da Certificação Internacional em PPP's de 2024 (CP3P) supre os anseios de preparação dos servidores da Pasta que atuam em ações no âmbito da governança, para melhor atender as boas práticas de gestão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3/DIRJU, de 6 de junho de 2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Casa Civil;

Considerando o teor do DESPACHO/SECAD nº 2220/2024/GASEC, emitido pela Secretaria de Estado da Administração - SECAD, favorável à contratação para capacitação dos servidores da Casa Civil;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no processo nº 2024/09020/000023, resolve

INEXIGIR

a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Radar PPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.159.727/0001-23, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para a contratação do Curso/Exame da Certificação Internacional em PPP's de 2024 (CP3P) Level Foundation, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência nº 3/2024/DAEFOC (SGD nº 2024.09029.003039), conforme Processo nº 2024/09020/00023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário Executivo

PORTARIA CCI Nº 896 - RVG, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria CCI nº 2.215 - CSS, de 14 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.480 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente de Serviços de Saúde MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 897 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIANA CHAVES SARMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 12 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 898 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 26/2024/1ª CIBM/CBMTO

Auto de infração: 03.02.00342.2024

Recorrente: Sara Jordana Maciel Espirito Santo

Autuado(a): SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA CPF/CNPJ: 25.089.137/0001-95

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/06/2024

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 514/2024 - SAMP/DGP.

Concede férias a policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	828364-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	DSPS

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 515/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 458/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.574, de 21 de maio de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	11210818-1	2023	01/08/2024 a 30/08/2024	30	4º CIPM

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 412/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.567, de 9 de maio de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	ANTÔNIO COSTA MENDES	632834-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	6º BPM

Art. 3º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	ANTÔNIO COSTA MENDES	632834-1	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	6º BPM
2.	CB QPPM	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	11210818-1	2023	07/10/2024 a 05/11/2024	30	4º CIPM

Art. 4º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 516/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de agregação e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado foi agregado no período de 29/03/2023 a 20/02/2024, conforme Portaria nº 1003/2023/DGP/SAMP e Portaria nº 185/2024 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edições nº 6.467 e 6.518, de 11 de dezembro de 2023 e de 26 de fevereiro de 2024, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 154/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.346, de 12 de junho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	ARTUR FIGUEIREDO PINTO	962925-1	2022	01/06/2023 a 30/06/2023	30	BPCHOQUE

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	1º SGT QPPM	ARTUR FIGUEIREDO PINTO	962925-1	2022	03/07/2024 a 01/08/2024	30	BPCHOQUE

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 517/2024 - SAMP/DGP.

Dispensa policiais militares do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 153, inciso II, que dispõe sobre a dispensa do serviço mediante desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as militares abaixo, dias de dispensa do Serviço, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para os meses de julho e dezembro de 2024, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOS	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904-3	2023	24/06/2024 a 28/06/2024	05	4º BPM
2.	TEN CEL QOS	MARTA DE MOURA SEPTÍMIO SANDIN	974745-1	2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15	2º BPM
3.	SD QPS	DAIANE ARAUJO DE JESUS	11789700-1	2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15	DSPS

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

§8º Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	RONDINELE MARTINS FEITOZA	929909	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	ELTON GOMES FERREIRA	790476	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	FRANCO RODRIGUES PIRES	1039482	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LUZIMAR DINIZ MIRANDA	941144	01/07/2024	30/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	ADEMAR CLAYTON SILVA SOUSA	973649	01/07/2024	30/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA	803150	01/07/2024	30/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	MARLÚCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES	1032895	01/07/2024	30/07/2024	30

§9º Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ADDSO ACÁCIO PIMENTEL	1052519	01/07/2024	30/07/2024	30
2	MAJ QOA	PABLO NAZARENO AZEVEDO	106097	01/07/2024	30/07/2024	30
3	CAP QOA	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	691309	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º TEN QOAS	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA	1003917	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SUB TEN QPPM	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	760789	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA	1022970	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES	51448	01/07/2024	30/07/2024	30
8	2º SGT QPPM	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	858794	01/07/2024	30/07/2024	30
9	CB QPPM	GENIVAL PEREIRA DE FRANÇA	11213086	01/07/2024	30/07/2024	30
10	SD QPPM	MICHALANY TURBIO GLÓRIA	11138980	01/07/2024	30/07/2024	30

§10. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	ALMIR ALMEIDA DE SOUSA	800354	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	WILSON PIRES TELXEIRA	819557	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	JEU DA SILVA ABREU	772565	01/07/2024	30/07/2024	30
4	SUB TEN QPPM	RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO	881238	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SUB TEN QPPM	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA	885578	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	DENIS GONÇALVES NOVAIS	76214	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	GIULLIANO CALDAS BORGES	56665	01/07/2024	30/07/2024	30
8	1º SGT QPPM	HEKTOR BRASIL REIS	751306	01/07/2024	30/07/2024	30
9	1º SGT QPPM	ORLANDO ALENCAR CREMONÊS	1022040	01/07/2024	30/07/2024	30
10	1º SGT QPPM	RUY ANGELO DA SILVA	973420	01/07/2024	30/07/2024	30
11	1º SGT QPPM	VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO	1043820	01/07/2024	30/07/2024	30
12	2º SGT QPPM	GEAN CARLOS ERNESTO DA FROTA	632986	01/07/2024	30/07/2024	30
13	2º SGT QPPM	GEOVÂNIO DA SILVA FERREIRA	852494	01/07/2024	30/07/2024	30
14	2º SGT QPPM	MOISÉS BARBOSA ALVINO	601886	01/07/2024	30/07/2024	30
15	CB QPPM	CELESTINO ALVES MAGALHÃES	11209437	01/07/2024	30/07/2024	30
16	CB QPPM	JOILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	11207752	01/07/2024	30/07/2024	30
17	CB QPPM	VONILSON LOPES DA SILVA	82792	01/07/2024	30/07/2024	30
18	SD QPPM	DOUGLAS FERREIRA CHAVES	11780738	01/07/2024	30/07/2024	30
19	SD QPPM	GUSTAVO GRANGEIRO SILVA	11774061	01/07/2024	30/07/2024	30
20	SD QPPM	LUIS HENRIQUE FERREIRA FARIAS	11777419	01/07/2024	30/07/2024	30
21	SD QPPM	WIDEGLAN ALTINO DE JESUS MORAIS	11785675	01/07/2024	30/07/2024	30

§11. Lotados no 10º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	842671	03/07/2024	01/08/2024	30
2	2º TEN QOA	JAIRO GOMES AQUINO	878150	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	962056	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	ANTONIEL JOSÉ LUIZ MARTINS	62173	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	EDILTON TOLENTINO DE OLIVEIRA FILHO	1050664	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	LUCIANO BISPO DE ASSIS	1003712	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA	1009710	01/07/2024	30/07/2024	30
8	1º SGT QPPM	SANDRO RODRIGUES DE LIMA	1040502	01/07/2024	30/07/2024	30
9	2º SGT QPPM	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	88289	01/07/2024	30/07/2024	30
10	SD QPPM	LUCIANO FRANCISCO TAVARES	11769149	01/07/2024	30/07/2024	30
11	SD QPPM	TÁGOR Y DIAS FRANÇA	11797371	01/07/2024	30/07/2024	30
12	SD QPPM	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	11783834	01/07/2024	30/07/2024	30

§12. Lotados no 11º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	TIAGO GONÇALVES DE MELO	96456	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	NORBERTO FILHO GONÇALVES	877363	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	ADRIANO MACEDO MOREIRA	638526	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	DEILSON ALVES DA SILVA	1083864	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	JOSÉ JÚNIOR TELES SOARES	984374	01/07/2024	30/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	DENYSON NUNES DA SILVA	1090259	01/07/2024	30/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	ISMAEL ALVES CORDEIRO SANTOS	838813	01/07/2024	30/07/2024	30
8	2º SGT QPPM	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS	1077112	01/07/2024	30/07/2024	30
9	SD QPPM	ALEX NOGUEIRA QUEIROZ	11782986	01/07/2024	30/07/2024	30
10	SD QPPM	CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES	11786361	01/07/2024	30/07/2024	30

§13. Lotados no 12º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	WALLAS DE SOUSA MELO	40967	01/07/2024	30/07/2024	30
2	2º TEN QOA	DELSON MARTINS DE ARAÚJO	844898	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA	1008510	01/07/2024	30/07/2024	30
4	CB QPPM	MIZEL SANTANA PACHECO	11206659	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SD QPPM	ELTON JHON CURCINO DOS SANTOS	1283162	01/07/2024	30/07/2024	30
6	SD QPPM	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	11772387	01/07/2024	30/07/2024	30
7	SD QPPM	IVAN DE SANTANA NOGUEIRA	11777445	01/07/2024	30/07/2024	30

§14. Lotados no 13º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	EDMUNDO PAULINO PEREIRA	780495	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	DHENIS SOUSA MARINHO	41522	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	LAND DA SILVA SIQUEIRA	953444	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	MAERCIO NERES DE ARAUJO	776194	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	ODAIR ALVES DE SOUSA	839430	01/07/2024	30/07/2024	30
6	3º SGT QPPM	JOSÉ HENRIQUE SOUSA DA SILVA	11206888	01/07/2024	30/07/2024	30
7	3º SGT QPPM	SAMUEL DA SILVA PIMENTA	11207027	01/07/2024	30/07/2024	30

§15. Lotados no 14º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	1061496	01/07/2024	30/07/2024	30
2	CAP QOA	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS	875871	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	JOSUE BEZERRA DE SOUZA	610103	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LEANDRO FERREIRA LIMA	1091417	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SD QPPM	ANDRÉ HENRIQUE ALVES PEREIRA	11776250	01/07/2024	30/07/2024	30
6	SD QPPM	FELIPE LINO DE OLIVEIRA REIS	11786666	01/07/2024	30/07/2024	30

§16. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOM	WELINGTON MONTEIRO DOURADO	518004	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	APARÍCIO BORGES DE SOUZA	861240	01/07/2024	30/07/2024	30
3	2º SGT QPPM	MARCOS CARVALHO LUZ	1079433	01/07/2024	30/07/2024	30
4	CB QPPM	AILSON PEREIRA JORGE	11206535	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SD QPPM	LUIS FELIPE CRUZ LEITE	11789565	01/07/2024	30/07/2024	30

§17. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	115517	01/07/2024	30/07/2024	30
2	2º TEN QOA	JULIO REIS SILVA	59654	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	GILVAN ALVES DA SILVA	1019627	01/07/2024	30/07/2024	30
4	SUB TEN QPPM	KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO	740059	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	ABRAÃO CARLOS BANDEIRA JÚNIOR	1056719	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	CARMELO CARNEIRO CAETANO	64250	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	WALIDSON LIMA DE ARAÚJO	53720	01/07/2024	30/07/2024	30
8	CB QPPM	GEAN CARLO FERNANDES DOS SANTOS	11210834	01/07/2024	30/07/2024	30
9	CB QPPM	JOSÉ GUIMARÃES NETTO	11210800	01/07/2024	30/07/2024	30

§18. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ELIAS BARBOSA SILVA	733651	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	GARDENIA FERNANDES DA SILVA	1021397	01/07/2024	30/07/2024	30

§19. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	JOICILENE ARAÚJO BARBOSA REZENDE	49077	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA	827797	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	JANEIDE FERREIRA COSTA	729040	01/07/2024	30/07/2024	30
4	2º SGT QPPM	EDUARDO LOPES VANDERLEY	995050	01/07/2024	30/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	FABIO DIAS WANDERLEY	1008722	01/07/2024	30/07/2024	30
6	CB QPPM	ISRAEL BARBOSA BATISTA	11207779	01/07/2024	30/07/2024	30
7	SD QPPM	JOÃO PEREIRA	11777940	01/07/2024	30/07/2024	30

§20. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	DENILSON SANTOS SOBRINHO	860351	01/07/2024	30/07/2024	30
2	2º SGT QPPM	SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO	867655	01/07/2024	30/07/2024	30

§21. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	963206	01/07/2024	30/07/2024	30
2	SD QPPM	CÂMILA SOARES DE OLIVEIRA GUAJAJARA	11787325	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SD QPPM	MONA LISA MENEZES FERREIRA	11786230	01/07/2024	30/07/2024	30
4	SD QPPM	MURILLO ANTÔNIO OLIVEIRA SOUZA	11778199	01/07/2024	30/07/2024	30

§22. Lotados na 7ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ÉDEN FERREIRA MORGADO	1241974	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	GEOVAN FERREIRA DA SILVA	1029800	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	MARCOS AURELIO PASSOS DE MORAIS	1051881	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	GILDINEY PEREIRA LIMEIRA	1035495	01/07/2024	30/07/2024	30
5	CB QPPM	LUIZ PAULO AURELIANO DA SILVA	11206977	01/07/2024	30/07/2024	30
6	SD QPPM	MARCOS RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR	11777028	01/07/2024	30/07/2024	30

§23. Lotados na 8ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	MARCIO FERNANDES DA CUNHA	792990	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	NHAYAN DE SOUZA GONCALVES	43646	01/07/2024	30/07/2024	30

§24. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1083260	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	HÉRCULYS LUIS LOPES SALES	742408	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	LEVY CARDOSO DA SILVEIRA	900026	01/07/2024	30/07/2024	30
4	SUB TEN QPPM	ZENÓBIO LOPES DE SENA JÚNIOR	741647	01/07/2024	30/07/2024	30
5	CB QPPM	HUGO MARTINS BRUNO SILVA	11210354	01/07/2024	30/07/2024	30

§25. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	EMERSON DIAS MARINHO	874027	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	DÁRIO BARBOSA	632883	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	EDER MURUSSI LEITE	71344	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	HEBER CLEBER DE REZENDE	714504	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	VANESSA DE SOUZA SANTOS MORAES	833268	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	WILES BARBOSA BATISTA	823561	01/07/2024	30/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	RUBEN RODRIGUES DA SILVA	814043	01/07/2024	30/07/2024	30
8	CB QPPM	AMÓS CORADO LOPES	11207256	01/07/2024	30/07/2024	30
9	CB QPPM	JORDEL SOUSA SILVA	11213108	01/07/2024	30/07/2024	30

§26. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ADELNE GALVÃO AIRES	1035320	01/07/2024	30/07/2024	30
2	SUB TEN QPPM	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	1092960	01/07/2024	19/07/2024	19
3	1º SGT QPPM	DÁRIO DIAS PEREIRA	36459	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	EDSON DE SOUZA CAMARGO	89919	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	ELIELTON GOMES BASTOS	807361	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO	857327	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	53391	01/07/2024	30/07/2024	30
8	1º SGT QPPM	THIAGO MARIANO DUARTE PERES	810529	01/07/2024	30/07/2024	30
9	2º SGT QPPM	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	1034200	01/07/2024	30/07/2024	30
10	2º SGT QPPM	EDVALDO CARDOSO DE DEUS	46234	01/07/2024	30/07/2024	30
11	2º SGT QPPM	WANDERSON FAGUNDES MAIA	823070	01/07/2024	30/07/2024	30
12	CB QPPM	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO BARBOSA	11211172	01/07/2024	30/07/2024	30
13	SD QPPM	DELANE INÁCIO MARTINS	11189410	01/07/2024	30/07/2024	30
14	SD QPPM	WANDISLEY MUNIZ LEAL	11770090	01/07/2024	30/07/2024	30

§27. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS	764404	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º TEN QOA	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	901985	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	ELIAS CARDOSO DE ALMEIDA	775876	01/07/2024	30/07/2024	30
4	SUB TEN QPPM	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	571067	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SUB TEN QPPM	WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA	903672	01/07/2024	30/07/2024	30
6	SUB TEN QPPM	WILL ROBSON MACIEL CARVALHO	779225	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	DIONEY DA SILVA MACEDO	1077708	01/07/2024	30/07/2024	30
8	1º SGT QPPM	KÁTIA CILENE SOARES CHAVES PEREIRA	950250	01/07/2024	30/07/2024	30
9	1º SGT QPPM	MARILUSE RODRIGUES NETO	71198	01/07/2024	30/07/2024	30
10	2º SGT QPPM	CLEUDIVAN MOURA BARBOSA SILVA	1063740	01/07/2024	30/07/2024	30
11	SD QPPM	ILANA PATRICIA SILVA BRAGA BESSA	11785888	01/07/2024	30/07/2024	30

§28. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	ADERLAN PEREIRA SANTANA	1032283	01/07/2024	30/07/2024	30
2	TEN CEL QOS	MARCOS ROGÉRIO TRINDADE LIMA	960175	01/07/2024	30/07/2024	30
3	MAJ QOPM	BRUNO COSTA BARROS	65289	01/07/2024	30/07/2024	30
4	2º TEN QOA	MANOEL DE JESUS DE SOUSA FERREIRA	591728	01/07/2024	30/07/2024	30
5	SUB TEN QPPM	MAXIANY BRITO AMORIM	817676	01/07/2024	30/07/2024	30
6	2º SGT QPPM	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36848	01/07/2024	30/07/2024	30
7	2º SGT QPPM	PAULO VALADARES DOS SANTOS	897982	01/07/2024	30/07/2024	30

§29. Lotados no GRAER:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	ALDO NERY CONCEIÇÃO	624916	01/07/2024	30/07/2024	30
2	MAJ QOPM	ÁTILAZEVEDO GOMES JÚNIOR	112280	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	ELLEN KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA	64352	01/07/2024	30/07/2024	30

§30. Lotados no CRP-1:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	SÓLIS ARAÚJO SOUZA	655044	01/07/2024	30/07/2024	30
2	TEN CEL QOPM	RUDSON ALVES BARBOSA	1016318	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	ROBERTH CAMPELO PITA	1035223	05/07/2024	03/08/2024	30

§31. Lotados no CRP-2:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA	1035550	01/07/2024	30/07/2024	30

§32. Lotados no CRP-3:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA	1036289	01/07/2024	20/07/2024	20

§33. Lotados no CPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	FRANCISCO BRAGA FILHO	925163	01/07/2024	30/07/2024	30
2	1º SGT QPPM	MARTA MARAZIA JARDIM NEGRE	48309	01/07/2024	30/07/2024	30

§34. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	818267	01/07/2024	10/07/2024	10
2	2º TEN QOM	WEDISON MONTEIRO DOURADO	1050923	15/07/2024	13/08/2024	30
3	SUB TEN QPPM	JANARY BARBOSA DIAS	1040219	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	LIVIA SILVA LEITE	42162	01/07/2024	30/07/2024	30
5	2º SGT QPPM	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	61429	01/07/2024	30/07/2024	30

§35. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOE	ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR	801565	01/07/2024	30/07/2024	30
2	CAP QOA	WANDERSON MOURA DOURADO	661688	01/07/2024	30/07/2024	30
3	SUB TEN QPPM	LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM	104064	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA	126540	01/07/2024	30/07/2024	30
5	1º SGT QPPM	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1026631	01/07/2024	30/07/2024	30
6	1º SGT QPPM	HERNILSO ALENCAR CARVALHO	894660	01/07/2024	30/07/2024	30
7	1º SGT QPPM	SIMONE GALVAO GOMES DE SOUSA	865476	01/07/2024	30/07/2024	30
8	2º SGT QPPM	MARINEIDE DA SILVA LIMA LOPES	1064100	01/07/2024	30/07/2024	30

§36. Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	GEUZIMÁ MIRANDA NUNES	838552	01/07/2024	30/07/2024	30
2	2º TEN QOA	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JÚNIOR	1028812	01/07/2024	30/07/2024	30
3	1º SGT QPPM	EDIMICIO DA SILVA CASTRO	1058045	01/07/2024	30/07/2024	30
4	1º SGT QPPM	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO	59897	01/07/2024	30/07/2024	30
5	CB QPPM	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA	91793	01/07/2024	30/07/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 519/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias a policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 991/2023/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	ST QPPM	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	883405-1	2021	02/05/2024 a 31/05/2024	30	BPMRED

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 968/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.461, de 1º de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOA	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	842671-1	2022	03/06/2024 a 02/07/2024	30	10º BPM

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 412/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.567, de 09 de maio de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	CMTO II
2.	2º SGT QPPM	GILVAN NUNES LOPES	1025538-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	CMTO I

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458-1	2023	02/12/2024 a 31/12/2024	30	CMTO II
2.	MAJ QOA	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	842671-1	2022	02/01/2025 a 31/01/2025	30	10º BPM
3.	ST QPPM	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	883405-1	2021	01/08/2024 a 30/08/2024	30	BPMRED
4.	2º SGT QPPM	GILVAN NUNES LOPES	1025538-1	2023	03/07/2024 a 01/08/2024	30	CMTO I

Art. 5º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 520/2024 - SAMP/DGP.

Exonera policiais militares a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de Termo de Desistência, bem como Avaliação Pericial da JMCS, anexo, e;

Considerando a finalização do Curso de formação PMAL, conforme BGO nº 098, de 27 de maio de 2024, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	SILAS DA SILVA SANTOS	11772034-1	27/05/2024	13º BPM
2.	SD QPPM	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	11769106-1	27/05/2024	6º BPM
3.	SD QPPM	JOSÉ ROGÉRIO LINO DOS SANTOS	11771801-1	27/05/2024	6º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 521/2024 - SAMP/DGP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, art. 90, parágrafo único, incisos, II, III e IV, que dispõe sobre licença para tratamento de saúde da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 412/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.567, de 09 de maio de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO	11206764-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	BPCHOQUE
2.	SD QPPM	MIQUEIAS DA SILVA MENESES	11785144-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	11º BPM

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 071/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2024/09060/000131

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.658/0001-80, referente a aquisição de carimbos, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), conforme os autos 2024/09060/000131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 72/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2024	2024/09060/000131	CARLOS MAGNO MACIEL VIANA Mat.: 1288148-2 CPF: XXX.XXX.751-04	GRAZIELA SOUSA ALVES Mat.: 11882077-1 CPF: XXX.XXX.071-50	Contratação de empresa para confecção de Carimbos, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

Parágrafo único. As referidas férias devem ser usufruídas de imediato após o término do afastamento, a Unidade de lotação dos militares deve solicitar a concessão via a cadeia de comando, ao Gabinete do Sr. Comandante-Geral.

Art. 2º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 523/2024 - SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, art. 90, parágrafo único, incisos, II, III e IV, que dispõe sobre licença para tratamento de saúde da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 412/2024/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.567, de 09 de maio de 2024, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	RHOVIO ARAUJO DIAS	11211113-1	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30	4º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	RHOVIO ARAUJO DIAS	11211113-1	2023	28/07/2024 a 26/08/2024	30	4º BPM

Art. 3º Cada Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 07 dias de junho de 2024.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº: 2024/09060/000131
Termo nº: 10/2024
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para confecção de Carimbos, para atender as necessidades desta PGE.
Valor do Contrato: R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 05/06/2024
Vigência: 05/06/2024 à 05/06/2025
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA EDMAR ALVES DE OLIVEIRA (Gráfica e Editora Capital LTDA)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2023/09060/005511
Termo nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto do Contrato: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
Valor do Contrato: R\$ 82.365,60 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: 12/06/2024 até 12/12/2024.
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (Representante legal da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 910/2024/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 50/2023/DIJO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 17 de maio de 2023, anexado ao Processo nº 2023/30550/002046, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública GLEDIA PEREIRA LARROQUE, Número Funcional 807403/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.192-72, as portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- A Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública GLEDIA PEREIRA LARROQUE, Número Funcional 807403/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.192-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-I	II-J	03/11/2020	01/12/2020
VERTICAL	II-J	III-J	03/11/2022	01/12/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 923/2024/GASEC, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar ação da situação funcional da servidora pública.

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA, Número Funcional 11176644/1, a Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA, Número Funcional 11176644/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.656-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-A	I-B	11/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	I-B	II-B	11/03/2021	01/04/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 974/2024/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA, Número Funcional 941740/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.921-72, as portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

- A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

- A Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- A Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA, Número Funcional 941740/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.921-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	-	IV-L	08/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	08/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	08/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	08/03/2021	01/04/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1037/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

Considerando que foi instituída pela Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, a Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO devida aos servidores efetivos dos diversos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto, e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração conforme o parágrafo 2º do referido Ato,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a lista com o nome dos servidores aptos a receberem as verbas de custeio da Secretaria da Administração, a seguir:

NOME	NºFUN	CPF	NOME DA ATIVIDADE	VALOR R\$
Ademir Batista Dos Reis	223077-1	***.***.522-68	Indenização Financ do Pronto-IDIPRONGO-Atendimento ao Público	800,00
Adriana Crystina Damas De Oliveira	11161213-1	***.***.771-01	Indenização Financ do Pronto-IDIPRONGO-Atendimento ao Público	800,00
Alessandra Aparecida Araujo Rosa	763758-1	***.***.571-72	Indenização Financ do Pronto-IDIPRONGO-Atendimento ao Público	800,00
Alessandro Rodrigues Dos Santos	11151129-1	***.***.711-00	Indenização Financ do Pronto-IDIPRONGO-Atendimento ao Público	800,00
Alex Bandeira De Moraes Cipriano	11141921-2	***.***.821-20	Indenização Financ do Pronto-IDIPRONGO-Atendimento ao Público	800,00
Aline Souza Soares	11608404-1	***.***.583-70	Indenização Financ Pronto-IDIPRONGO-Administrativa ou Operacional	700,00

Amilton Buarque De Vasconcelos	11217774-1	***.***.981-11	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Anderson Conceicao De Sousa	837006-2	***.***.771-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Andery Francisco Lemos De Brito	11218100-1	***.***.331-54	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Andreia Da Silva Pinto Nascimento	11193506-1	***.***.511-10	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Angela Fernandes Nunes	887770-1	***.***.221-04	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Angelita Ferreira Da Costa Silva	745549-3	***.***.971-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Angledison Da Fonseca Alencar	762055-1	***.***.401-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Aniceto Fonseca De Araujo	283578-1	***.***.071-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Anny Caroline Da Silva Neres Cavalcante	11198850-1	***.***.981-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Antonio Dias Sobrinho	345298-3	***.***.871-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Any Kalline Ferreira Magalhaes	1281682-1	***.***.751-98	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Aracelli Andrade Bittencourt	963437-8	***.***.201-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Arquimedes Beserra De Andrade	11218762-1	***.***.191-52	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Benedita Correa Maia	713354-1	***.***.841-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Bruno Akitaya	11149191-2	***.***.151-40	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Carla Larissa Moura De Figueiredo	1094548-1	***.***.201-78	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Carmem Silvia Pereira	760794-2	***.***.621-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Christiane Andrea Brenner	124245-3	***.***.241-44	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Chummayres Senna De Lima	11138645-1	***.***.862-95	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Cynthia Franca Borges	865130-1	***.***.421-04	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Danilo Ferreira Passarinho	11140135-1	***.***.303-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Deusirene Ribeiro De Sousa Freitas	481236-2	***.***.081-53	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Divina Maria Dias	573933-3	***.***.601-97	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Djanete Alves Pereira Araujo	970790-1	***.***.021-72	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Dominga Silva Pereira Goveia	771020-1	***.***.621-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Domingas Pereira Borges	615514-3	***.***.601-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Domingos De Araujo Lima	11155728-1	***.***.663-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Domingos Raul Nunes De Sousa	11221518-1	***.***.581-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Edilma Gonçalves Santos	172793-1	***.***.568-45	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Edinalia Araujo Azevedo Silva	764829-1	***.***.481-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Eduardo Pereira Mendes	11149361-2	***.***.311-42	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Égina Pinto De Cerqueira	11455420-1	***.***.641-35	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Elaíne Gomes Barcelos De Carvalho	319147-1	***.***.241-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Elizete Alves Souza Silva	11869976-1	***.***.001-15	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Érica Sousa Nascimento	11149485-2	***.***.992-87	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Eunice Gonçalves Pereira	674373-1	***.***.813-68	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Fabiula Paz Siriano Feitosa	826197-2	***.***.391-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Fabrizio Henrique Moreira Salgado	11191830-1	***.***.161-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Fernanda Carlos Maciel Alves	1092235-7	***.***.501-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Fernanda Daniela Rodrigues De Miranda	11223120-1	***.***.655-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Fernanda Paz De Sousa Machado	11149558-2	***.***.461-64	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Flavio De Oliveira França	1281569-1	***.***.431-03	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Francisco Amancio Da Silva	1273833-1	***.***.932-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Frank Severiano Gomes Rodrigues	1047191-6	***.***.521-15	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Gardene Ribeiro Silva	779018-5	***.***.001-10	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Geano Gustavo Geofre Paz	11191082-1	***.***.761-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Germanio Da Silva Quaresma Bittencourt	11176717-1	***.***.611-15	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Geysa Alves Dos Santos Saraiva	11156139-1	***.***.501-09	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Gilson Rodrigues Nascimento	437193-1	***.***.351-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00

Gilvan Tavares Parente	1236679-3	***.***.961-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Gilvanda Da Silva Cruz	11531606-1	***.***.403-30	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Gisele Barcelos Fachine	11139790-1	***.***.451-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Gláucia Belo De Sousa	839593-1	***.***.113-72	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Heber Lima Gomes De Barros	880740-1	***.***.671-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Helcivania Dias Santos	947742-3	***.***.981-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Herica Gomes Araujo	1289691-1	***.***.411-72	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Ihury Borges Assencio	11600152-1	***.***.021-12	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Ildegardino Filho Alves Costa	11176768-1	***.***.281-97	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Ione Alves Campos Marques	992310-2	***.***.681-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Ivair Espindola	747765-3	***.***.701-15	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Jakson Charles Lopes Barros	798219-1	***.***.471-04	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Janete Terezinha Da Cunha	11182628-1	***.***.741-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Jessica Karoline Silva Lima	11186445-1	***.***.131-50	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
José Alves Pereira Junior	441135-1	***.***.571-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Jose Junior Veleza Franca	834777-3	***.***.531-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Jose Veniro Pereira Teixeira	551743-2	***.***.233-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Josenilde Fernandes E Silva	11142570-2	***.***.693-49	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Josivane Noleto Martins	11149922-2	***.***.311-09	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Juliana Pegoraro Felipe	1274996-1	***.***.181-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Juliene Santos Ferreira Pimentel	777277-1	***.***.821-04	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Karlyanne Portinho De Abreu Maciel Faria	11164603-1	***.***.342-70	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Katia Moraes Silva Santos	826744-1	***.***.961-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Kelly Fabiana Behrend Sales	999936-1	***.***.911-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Kessia Gomes De Carvalho Goncalves	931620-2	***.***.581-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Lazaro Augusto Rocha Ribeiro	323175-1	***.***.191-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Leila Pires Mourao Tardini	944868-1	***.***.101-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Liazir Pereira De Oliveira	965331-1	***.***.221-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Luciana Moraes Braga	680610-1	***.***.402-44	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Serviços Gerais	600,00
Luciano Saraiva Teixeira Noleto	941533-1	***.***.401-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marcelo Bonfim Barros Regino	886870-1	***.***.651-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marcelo Dantas	878264-1	***.***.581-72	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marcio Rocha Da Silva	11164352-1	***.***.071-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marcos Welliton Ribeiro	310880-2	***.***.072-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Maria Celia Carvalho Da Silva	801360-2	***.***.801-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marilda Pereira Pinto	49545-1	***.***.301-46	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Marina Fernandes De Souza Nogueira	11150254-2	***.***.201-00	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Milena Araujo De Carvalho Rodrigues	817573-1	***.***.341-72	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Naiara Bezerra Dos Santos	11232048-1	***.***.161-96	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Noel Carvalho Braga	30937-1	***.***.101-57	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Patricia Marta Silveira Vale	793994-3	***.***.731-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Paula Santin Da Silva	11152222-1	***.***.201-79	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Pedro James Martins Teixeira	11187212-1	***.***.611-97	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Priscilla Moura Santos	1202715-3	***.***.591-00	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Raimunda Nonato Gloria	301131-1	***.***.991-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Robson Lemos Araujo	11182385-1	***.***.771-85	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Ronne Charles Alves Do Carmo	11160640-1	***.***.861-00	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Rosa Maria Borges Carneiro	461201-1	***.***.322-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Rosilda Freitas Gomes	862049-1	***.***.501-49	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00

Rosirene Alves Barbosa	869330-1	***.191-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Sara Poncion De Pinho	11160691-1	***.721-32	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Sefora Beatriz Ramos Jube	958697-1	***.961-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Seldacy Lima Andrade	773478-1	***.951-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Sergio Zeno Granetto	1017543-1	***.189-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Shirlei Midori Pascoal Fujii	1270907-1	***.171-21	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Silvania Carvalho Soares Barbosa	574019-4	***.961-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Silvia Costa Takahashi	1144405-5	***.341-19	Indenização Financ Pronto-Idipronto-Administrativa ou Operacional	700,00
Simone Coelho Da Silva Galvao	1274910-1	***.471-53	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
Simone Marques Dantas	1270796-2	***.181-10	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
SIMONE PEREIRA VAZ	847887-2	***.101-97	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
SOLON OTONI BORGES DUALIBE	946361-1	***.231-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
SUELMA MARTA PEREIRA	1001914-2	***.781-91	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA	731370-1	***.801-63	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
TATIANE MATOS ARAIS COLOMBO	11150750-2	***.931-57	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
TELMA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	897751-1	***.771-87	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
VALDERINA LUCENA DE OLIVEIRA	11150831-2	***.051-62	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
VALDICLEI BATISTA NUNES	735283-1	***.731-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
VALDO ALVES FILHO	701066-6	***.051-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
VIVIANE SALES DE OLIVEIRA	11237392-1	***.153-34	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
WEIDSON MENDES DE FARIA	811406-4	***.111-20	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
WIRIS ORIMAR FERREIRA	925734-1	***.451-04	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA	11143908-2	***.753-68	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
FERNANDO GRANGEIRO RODRIGUES SILVA	1273566-1	***.121-83	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
JANDRA MILHOMEM DE SOUZA	793520-4	***.691-15	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00
REGINA SANTOS JORGE	1121340-2	***.581-41	Indenização Financ do Pronto-Idipronto-Atendimento ao Público	800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1039/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição,

Considerando que foi instituída pela Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, a Indenização Financeira do PRONTO - IDIPRONGO devida aos servidores efetivos dos diversos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto, e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração conforme o parágrafo 2º do referido Ato;

Considerando a Instrução Normativa SECAD Nº 06/2024/GASEC, de 08 de maio de 2024, nos termos do Parágrafo Único do art. 6º, que determina os representantes integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Pagamento da IDIPRONGO.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como representantes integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Pagamento da IDIPRONGO.

NOME	Nº FUNC	CARGO
Simone Mendes De Miranda Arruda Albuquerque	11710322/1	Diretora De Administração e Finanças
Elissa Moara Loureiro Ribeiro	11841575/3	Diretora de suporte ao pronto
Edivaldo Barbosa De Souza	687460/4	Diretor da Unidade de Atendimento
Marcia Maria Francisca Ponce Dos Reis	942732/4	Diretora da Unidade de Atendimento

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1044/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015925-57.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA, Número Funcional 11130229/2, Papioscopista, CPF nº XXX.XXX.411-61, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1045/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004366-69.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/03/2024,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 451/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	796296	4	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO HORIZ	CE-I	CE-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública aposentada MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, Número Funcional 796296/4, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.041-15, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	26/07/2021	01/08/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1046/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001848-09.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/02/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a seguinte Portaria:

- Portaria nº 787/2024/GASEC, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6565, de 07/05/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
92	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	29/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-I-J	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público SEBASTIAO NEVES FERREIRA, Número Funcional 578104/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.161-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	29/04/2023	01/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1047/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constantes nos autos do Mandado de Segurança nº 0018163-31.2023.8.27.2706, impetrado em 27/08/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 459/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
619	11580143	1	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	03/05/2022	01/06/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	01-3º-B	01-2º-B

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), WESLEY RODRIGUES FEITOSA, Número Funcional 11580143/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.201-10, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I, da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	04/05/2022	01/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1048/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003918-96.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/03/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
526	205403	2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	28/09/2021	01/10/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-I-H	02-I-I

- Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
78	205403	2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ	02-II-I	02-II-J

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, Número Funcional 205403/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.361-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	28/09/2019	01/10/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1049/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002689-04.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/02/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, apenas na parte em que posiciona o servidor público MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA, Número Funcional 976055/1, CPF nº XXX.XXX.351-00, na "2ª Classe", a Portaria Conjunta nº 13, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31/01/2014.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA, Número Funcional 976055/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.351-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	18/04/2011	01/05/2011
VERTICAL	PADRÃO II	18/04/2023	01/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1050/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003068-42.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/02/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a seguinte Portaria:

- Portaria nº 787/2024/GASEC, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6565, de 07/05/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
45	367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-II-L	02-III-L

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público GILBERTO FERREIRA VIANA, Número Funcional 367889/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.133-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	29/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1053/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000913-66.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/01/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
17	1009532	3	AGEU LOPES DA SILVA	06/06/2021	01/07/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-CE-G	02-CE-H

- Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
88	1009532	3	AGEU LOPES DA SILVA	06/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	02-I-H	02-I-I

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público AGEU LOPES DA SILVA, Número Funcional 1009532/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.361-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	26/02/2021	01/03/2021
HORIZONTAL	J	26/02/2023	01/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1054/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004730-41.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/03/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Número Funcional 11589302/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.364-50, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1055/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003062-35.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/02/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
184	717293	1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	01/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H

- Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
07	717293	1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	01/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-H	02-II-I

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público DIVINO AMARO DOS SANTOS, Número Funcional 717293/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.121-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	19/01/2021	01/02/2021
HORIZONTAL	I	19/01/2023	01/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1056/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002860-58.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público RAYELSON CORREIA NASCIMENTO, Número Funcional 11606967/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.821-97, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	29/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1057/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002656-14.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE, Número Funcional 1138766/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.891-03, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	29/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1058/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0004743-40.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/03/2024.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Número Funcional 11589329/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.041-02, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1059/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002510-70.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Número Funcional 11606304/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.575-94, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2021	01/11/2021
HORIZONTAL	C	28/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1060/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002269-96.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS, Número Funcional 79288/2, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.991-05, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTANL	B	03/08/2023	01/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1061/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003506-68.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/03/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 581/2024/GASEC, de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6549, de 12/04/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
23	504406	2	SILVANA MELO GONTIJO	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSAO HORIZ	02-CE-I	02-CE-J

- Portaria nº 787/2024/GASEC, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6565, de 07/05/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
93	504406	2	SILVANA MELO GONTIJO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-CE-J	02-I-J

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública SILVANA MELO GONTIJO, Número Funcional 504406/2, Papioscopista, CPF nº XXX.XXX.006-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	24/09/2021	01/10/2021
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1062/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001482-67.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, Número Funcional 11606312/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.176-52, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	28/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1063/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003315-23.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO, Número Funcional 712404/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.131-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	22/04/2023	01/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1095/2022/GASEC/SECAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 1128/2022, de 10 de junho de 2022, da Agência de Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	516366/6	XXX.XXX.951-20	MAURILIO DIAS SILVA	ASSISTENTE I	2022/23000/003138	10/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1109/2022/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/Nº 182/2022/GEGEP, de 24 de junho de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11765763/1	XXX.XXX.511-65	FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003374	22/06/2022
02	11691824/2	XXX.XXX.241-73	JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	AUXILIAR II	2022/23000/003375	14/06/2022
03	1197304/5	XXX.XXX.801-00	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR III	2022/23000/003376	20/06/2022
04	11790296/1	XXX.XXX.381-62	SAYRA LORRANA GOMES SAMPAIO	ANALISTA I	2022/23000/003377	24/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1110/2022/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/010943, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11727004/1	XXX.XXX.761-92	LETHYCIA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2022/23000/003347	15/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1111/2022/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/027365, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11545038/6	XXX.XXX.771-87	EDJAN BEZERRA SOARES	AUXILIAR II	2022/23000/003254	14/06/2022
02	11651598/3	XXX.XXX.751-20	FAGNER GOMES DA SILVA	AUXILIAR II	2022/23000/003255	14/06/2022
03	11752890/1	XXX.XXX.791-67	GLEDSTON GARCIA CANUTO	AUXILIAR II	2022/23000/003262	14/06/2022
04	11714182/3	XXX.XXX.861-57	HELYFRANCK BARRETOIS REIS	AUXILIAR II	2022/23000/003256	14/06/2022
05	11714654/3	XXX.XXX.691-47	JACOB BARBOSA LIMA JUNIOR	AUXILIAR II	2022/23000/003257	14/06/2022
06	11813075/1	XXX.XXX.251-99	LUANA ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE III	2022/23000/003261	15/06/2022
07	11531401/3	XXX.XXX.131-72	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS	AUXILIAR II	2022/23000/003252	14/06/2022
08	11813555/1	XXX.XXX.171-75	MAURICIA ROBERTA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/003260	15/06/2022
09	11535156/4	XXX.XXX.291-04	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR II	2022/23000/003253	09/06/2022
10	11741651/1	XXX.XXX.071-53	ROBISVAN DE JESUS SILVA	AUXILIAR II	2022/23000/003263	14/06/2022
11	11736720/1	XXX.XXX.571-76	WANEISSA SOUZA MATOS	AUXILIAR II	2022/23000/003259	25/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 349/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11671670/3	GERCIVAN ARAUJO MENDONÇA	AUXILIAR I	2024/23000/002648	15/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11647582/5	MARIANA DOS SANTOS ANDRADE FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002664	10/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11802022/3	RAYANE FRANCISCA DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/002665	01/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	836646/7	WENIS DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/002672	22/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11839295/2	WILLIAM MOREIRA DA CRUZ	AUXILIAR I	2024/23000/002668	14/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11900610/1	AVELINA DE SOUSA PASSOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002657	16/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	843882/4	CRISTIANE DA COSTA PEREIRA	FARMACÊUTICO	2024/23000/002658	16/06/2022	SECRETARIA DA SAÚDE
08	1279254/7	ELEN CRISTINA PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002641	27/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11905484/1	VANESSA GLORIA ALMEIDA	ASSISTENTE III	2024/23000/002640	24/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11878274/1	VIVIANE DA CONCEIÇÃO CREMOM VIEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002660	23/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11840781/1	ALICE LOURRANE VIEIRA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/002662	23/05/2024	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 351/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11757795/3	GEANN KARLLA ALVES BARBOSA	ANALISTA II	2024/23000/002472	27/05/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11777885/2	FILIFE PEREIRA PAIVA	ASSISTENTE - ATS	2024/23000/002466	02/05/2024	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

03	11927399/1	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/002433	12/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11759666/3	FABIANA CRISTINA ROSANOVA	ANALISTA I	2024/23000/002434	23/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11865857/1	JORDANA RIBEIRO FRANCO WINK	PSICÓLOGO	2024/23000/002435	08/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11658487/3	MARIA SANTANA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2024/23000/002436	01/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 352/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/23009/064904, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11906863/1	XXX.XXX.482-39	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002699	24/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 353/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/10889/0001867, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11871849/1	XXX.XXX.505-32	LUCIANA ALVES GOMES	ASSISTENTE II	2024/23000/002676	03/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 354/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/108806, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	592850/8	XXX.XXX.121-68	TOMASIA COSTA PARRIAO	ANALISTA II	2024/23000/002678	29/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 06/2024/PRONTO - GURUPI/SECAD
 DATA DA PORTARIA 22/04/2024
 Nº DO PROCESSO 2024/23000/001857
 CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ORDENADOR DE DESPESAS PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 NOME DO SUPRIDO ALINE SOUZA SOARES
 RESPONSÁVEL PELO ATESTO ALEX BANDEIRA DE MORAIS
 CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1166.2460
 230100.04.122.1166.2460
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39
 33.90.40
 VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENDOS REAIS)
 PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 05/2024/PRONTO - GURUPI/SECAD
 DATA DA PORTARIA 22/04/2024
 Nº DO PROCESSO 2024/23000/001858
 CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ORDENADOR DE DESPESAS PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 NOME DO SUPRIDO ALINE SOUZA SOARES
 RESPONSÁVEL PELO ATESTO ALEX BANDEIRA DE MORAIS
 CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1166.2460
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.30
 VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
 PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 8/2024 - "PRONTO" - ARAGUAINA/SECAD
 DATA DA PORTARIA 15/05/2024
 Nº DO PROCESSO 2024/23000/000705
 CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ORDENADOR DE DESPESAS PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 NOME DO SUPRIDO SÉRGIO ZENO GRANETTO
 RESPONSÁVEL PELO ATESTO LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA E OU MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1100.2194
 230100.04.126.1100.2251
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.30
 VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 9/2024 - "PRONTO" - ARAGUAINA/SECAD
 DATA DA PORTARIA 15/05/2024
 Nº DO PROCESSO 2024/23000/000704
 CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ORDENADOR DE DESPESAS PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 NOME DO SUPRIDO SÉRGIO ZENO GRANETTO
 RESPONSÁVEL PELO ATESTO LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA E OU MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1100.2194
 230100.04.126.1100.2251
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39
 VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	504753/2	DEUZIVAN FRANCISCO LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2024 a 23/10/2024
02	572308/1	EDILSON PEREIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2024 a 18/05/2024
03	711291/2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2024 a 05/07/2024
04	798712/11	EVA ANTONIA MOREIRA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 11/07/2024

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11149892/2	JESSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/06/2024
02	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2024 a 17/06/2024

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1012533/2	RODOLPHO MUDESTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11679743/2	CALEBE GOMES VIEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 16/05/2024
02	11679743/2	CALEBE GOMES VIEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2024 a 17/05/2024
03	11159731/1	RAYFRAN QUARESMA PRACA LEAL	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2024 a 29/05/2024
04	891300/2	VALDETE QUEIROZ MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 02/11/2024

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	274516/1	PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2024 a 18/05/2024

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11760311/2	ELLEN PABLYNE GONCALVES GUIMARAES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	08/03/2024 a 03/09/2024

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1274970/1	DIOGO VIEIRA CASTRO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 24/05/2024
02	230616/1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	Engenheiro Florestal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/07/2024

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2024 a 15/06/2024

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	546620/3	ELYANE GUIMARAES MONTEIRO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11716657/1	ANEMAH RAQUEL COSTA LEAL VIEIRA	Gerente de Gestão de Pessoas	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2024 a 11/06/2024
02	781177/6	DENILZA INACIO MONTELO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2024 a 05/05/2024
03	1240790/4	ELIAS DE CAMPOS SALES PIRES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2024 a 08/05/2024
04	1265652/10	JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO CUNHA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 27/05/2024

05	373403/8	MARIA BIBIANA DE HERMINIO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2024 a 23/04/2024
06	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
07	11235608/1	SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 17/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2024 a 14/06/2024
02	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	145182/2	ADIVALDO DIAS DO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/06/2024
02	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2024 a 13/06/2024
03	846251/12	ALESSANDRA CRISTINA GOMES TAVARES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
04	11913649/1	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2024 a 07/05/2024
05	77851/3	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2024 a 28/05/2024
06	11922222/1	AMANDA DE SANTANA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2024 a 13/06/2024
07	11828935/2	AMANDA STEFFANY RAMOS FERREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
08	1278495/9	ANA PAULA SOUSA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/04/2024 a 05/10/2024
09	11744324/3	ANA RUTH DE ARAUJO SILVA REIS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	01/05/2024 a 27/10/2024
10	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 08/06/2024
11	187814/2	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 08/11/2024
12	11829222/2	ARIANA BARROS PINHEIRO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	06/04/2024 a 02/10/2024
13	11751371/3	ARTEMISIA MENDES RESENDE SOARES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	18/04/2024 a 14/10/2024
14	11788534/1	AZENATI SOUZA DE JESUS BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/03/2024 a 05/09/2024
15	11854960/1	BELCILENE SIBAKADI XERENTE	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	01/05/2024 a 27/10/2024
16	472739/1	BERNARDINO DE SENA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
17	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 09/06/2024
18	780800/4	CHESY ALEXANDRE COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2024 a 16/06/2024
19	403596/1	CLEIDE MONTELO MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2024 a 13/06/2024
20	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2024 a 08/05/2024
21	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/06/2024
22	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/06/2024
23	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2024 a 08/05/2024
24	1203185/1	CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2024 a 11/06/2024
25	723669/4	DANIELA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2024 a 08/05/2024
26	11818069/2	DANIELE MARTINS DOS SANTOS	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
27	1063340/4	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/06/2024
28	410230/3	DELAITE ROCHA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
29	11699426/4	DHALILLA RUAMMA BARROS DA SILVA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
30	499198/1	DURVAL FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2024 a 10/05/2024
31	920426/6	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 23/05/2024
32	72075/2	EDINALDO DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2024 a 12/07/2024
33	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
34	731400/2	ELIANETH SOARES LIMA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2024 a 05/06/2024
35	684238/4	ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 28/05/2024
36	504870/1	EONILSON ANTONIO DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2024 a 11/05/2024
37	11829796/2	EVA SANTOS LIMA	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	22/04/2024 a 18/10/2024
38	11857420/1	FERNANDA NUNES DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/04/2024 a 05/10/2024
39	11823607/2	FLAVIA COSTA MELO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024

40	1005588/3	GEOVANA DIAS MACHADO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 10/08/2024
41	1215264/1	GEZILENE GONCALVES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
42	905450/4	GILVANICE ALVES GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 24/05/2024
43	905450/5	GILVANICE ALVES GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 24/05/2024
44	674944/2	IAMARA FRANCO FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2024 a 11/05/2024
45	285009/3	IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2024 a 08/06/2024
46	742457/3	IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
47	11765674/2	IVANIR BARBOSA JULIATI	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
48	83462/12	IVONE SINHA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2024 a 01/06/2024
49	115426/1	JACIENE MOREIRA MARCELINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
50	11926511/1	JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
51	586009/4	JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 22/06/2024
52	585984/2	JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
53	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2024 a 09/06/2024
54	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2024 a 10/05/2024
55	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2024 a 10/06/2024
56	852640/5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 04/06/2024
57	816489/1	JULIANA GOMIDE DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 23/06/2024
58	972906/7	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 19/06/2024
59	11840013/2	KEMILLY VICTORIA DA SILVA SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	19/04/2024 a 15/10/2024
60	11752343/3	LARISSA SANTANA DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	01/04/2024 a 27/09/2024
61	859622/2	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2024 a 19/05/2024
62	932957/2	LEILA LUIZ DE AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/06/2024
63	11756578/3	LETICIA GONCALVES E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	29/04/2024 a 25/10/2024
64	803793/2	LIANDER DINIZ CHAVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 12/06/2024
65	873813/1	LIANE DE LIMA SILVA LOURENCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024
66	814778/3	LIZIANE FAGUNDES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 12/06/2024
67	1259318/5	LUANA MARIANO RODRIGUES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024
68	722513/1	LUCIENE FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024
69	1200160/1	LUISA DE SOUSA COSTA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 06/06/2024
70	661410/2	LUZ D ALMA FRANCA BELEM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
71	11868058/1	MAHUDIKE KARAJA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	20/04/2024 a 16/10/2024
73	11914602/1	MARCIO VIANA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 11/06/2024
73	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2024 a 14/06/2024
74	11739037/4	MARIA APARECIDA BRAGA DE SOUSA MACHADO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 08/05/2024
75	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
76	445256/1	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2024 a 15/06/2024
77	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 05/06/2024
78	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/07/2024
79	785407/3	MARIA EDINA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 21/05/2024
80	396919/1	MARIA HELIENE RIBEIRO NUNES BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
81	120276/10	MARIA ISACY BARROS DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
82	1072730/1	MARIA JULIA XAVIER MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 01/06/2024
83	608662/3	MARIA SIRLEI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2024 a 27/07/2024
84	45801/6	MARILEIDE NUNES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 27/05/2024
85	11559802/4	MARISTELA RODRIGUES LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2024 a 04/05/2024
86	330246/1	MARIZA PINHEIRO CAMARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 19/05/2024
87	1187200/1	MARLY BORGES DE SOUSA MACIEL	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	09/03/2024 a 04/09/2024
88	11804335/2	MURILLO XAVITO DIAS APINAGE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2024 a 13/05/2024

89	1013300/2	ORLANDO SILVA SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
90	961738/4	ORLEIDE PIRES SOARES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2024 a 03/07/2024
91	467045/2	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 21/07/2024
92	1192355/1	PABLO AMAURY PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 16/05/2024
93	1092030/7	RAFAEL LOPES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 17/05/2024
94	11950846/1	RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	29/04/2024 a 25/10/2024
95	11561874/5	SAMARA CAVALCANTE SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/04/2024 a 26/10/2024
96	856529/3	SEILA ALVES PUGAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 01/07/2024
97	796934/7	SULEIMA CRISTINA BOTTERI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 31/05/2024
98	984854/16	TANIA MARA SILVA PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 16/05/2024
99	11729511/2	THAINA DA SILVA DE SOUZA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 20/05/2024
100	11618850/6	TWANE CARDOSO MORAIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/05/2024 a 30/10/2024
101	711503/3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/06/2024
102	11767537/2	VALERIA DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 27/05/2024
103	826586/3	VANDECLEIA COSTA E ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 23/05/2024
104	11916915/1	VANESSA GOMES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2024 a 02/05/2024
105	878616/1	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
106	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 08/06/2024
107	11809140/2	WILSINEIDE MIRANDA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 15/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11164700/6	IRACEMA DE SOUSA BASTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 24/05/2024
02	894853/9	MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS CALDAS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2024 a 24/05/2024
03	1251597/3	NAYANNE PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	01/05/2024 a 27/10/2024
04	11840730/1	NILDILENE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/03/2024 a 23/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2024 a 14/05/2024
02	1242784/1	AKTOR HUGO TEIXEIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 06/05/2024
03	887551/2	ALANE ALMEIDA QUIRINO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2024 a 29/05/2024
04	1226860/1	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 30/05/2024
05	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2024 a 03/06/2024
06	300515/1	ANA BEZERRA SALES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 11/06/2024
07	11849487/1	ANA LUCIA DA SILVA VELOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 08/05/2024
08	11151080/1	ANALIA PEREIRA ROCHA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2024 a 30/05/2024
09	1123360/1	ANATOLIA DE SALES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 30/05/2024
10	546644/3	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2024 a 27/05/2024
11	635770/2	ARAIDA DIAS PEREIRA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 06/06/2024
12	1156500/1	ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2024 a 12/05/2024
13	432985/1	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2024 a 06/06/2024
14	11890584/1	BRENNIA KATHLEEN MARTINS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2024 a 13/05/2024
15	1054449/1	BRENO RODRIGUES DIAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2024 a 10/06/2024
16	1162098/1	CARLA LIMA SILVA GOULART	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2024 a 30/04/2024
17	1067842/3	CARMEN GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 05/06/2024
18	1120611/1	CINARA FARIAS BASTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 15/05/2024
19	1064410/2	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2024 a 25/06/2024
20	1084941/1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2024 a 02/06/2024
21	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2024 a 01/06/2024

22	11896299/1	DEBORA GONCALVES DE ARAUJO	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	16/04/2024 a 12/10/2024
23	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 16/05/2024
24	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2024 a 18/05/2024
25	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 11/06/2024
26	455660/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
27	345900/1	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 10/05/2024
28	11805366/2	ELIZANGELA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 23/05/2024
29	352217/6	ELZA MARIA LOPES BOTELHO	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2024 a 17/03/2024
30	1023535/1	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 12/05/2024
31	1219340/1	ERIELMA MENDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 27/05/2024
32	1132121/1	ESDRA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/06/2024
33	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2024 a 21/05/2024
34	11698357/3	FLAVIA LORRAYNE DE SOUSA MARIA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	02/05/2024 a 02/11/2024
35	67745310	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 22/05/2024
36	11626640/5	GABRIELA CARDOSO XAVIER DE ALMEIDA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	18/04/2024 a 14/10/2024
37	460865/1	GILDA DOS SANTOS AQUINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2024 a 31/05/2024
38	11802766/1	GISLAINE BANDEIRA VENANCIO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	19/03/2024 a 14/09/2024
39	11628421/3	GLEICILENE MARTINS DA SILVA DUAILIBE	Analista I	Licença Maternidade - INSS	05/04/2024 a 01/10/2024
40	768161/2	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
41	708760/1	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 15/05/2024
42	502641/2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 22/05/2024
43	11457554/1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 07/06/2024
44	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2024 a 09/06/2024
45	38134/11	JOHNATHAN SILVA RODRIGUES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 19/05/2024
46	447885/2	JOSELANES TEOFILIO DE MELLO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 06/07/2024
47	1119524/1	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2024 a 23/05/2024
48	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2024 a 01/08/2024
49	1275895/6	KAMILLA COELHO SIRAYAMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
50	11716479/4	KAREN LOHANNY MENDES SOARES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/04/2024 a 07/10/2024
51	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2024 a 06/06/2024
52	11137665/1	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/07/2024
53	1245902/1	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2024 a 30/07/2024
54	1235435/1	LEIDIANE ALVES SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 05/06/2024
55	11134860/8	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
56	11836920/2	LUCIELMA DE MARCEDO NASCIMENTO	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	Licença Maternidade - INSS	08/05/2024 a 03/11/2024
57	401514/2	LUIZA DE SENA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
58	11190639/4	MAGDA CARVALHO DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 22/05/2024
59	11712856/4	MARIA ALICE CHAVES CARRUJO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 16/05/2024
60	448210/5	MARIA ALICE MENDES MORAIS RAMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 17/05/2024
61	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/07/2024
62	907458/1	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA BARROSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/05/2024 a 22/05/2024
63	997605/1	MARIA DAS MERCES DE JESUS FREITAS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2024 a 18/05/2024
64	576480/1	MARIA GILSA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 31/07/2024
65	576480/2	MARIA GILSA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 31/07/2024
66	1075543/1	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2024 a 19/05/2024
67	561141/1	MARIA OLGA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2024 a 27/05/2024
68	1186655/1	MARIA TERESA PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 04/06/2024
69	850035/1	MARINA DUARTE CELESTINO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2024 a 03/06/2024
70	1121292/5	MARIVANIA DA LUZ RODRIGUES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 18/05/2024

71	358098/2	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2024 a 10/06/2024
72	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2024 a 30/04/2024
73	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2024 a 30/05/2024
74	1001752/2	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/06/2024
75	1094998/2	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2024 a 27/05/2024
76	1153234/1	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 27/05/2024
77	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2024 a 26/05/2024
78	1281054/1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/04/2024 a 25/07/2024
79	979305/2	ODETE NERES SANTANA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 05/07/2024
80	979305/6	ODETE NERES SANTANA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
81	824012/13	OLIVIA MOREIRA MACEDO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 21/05/2024
82	817548/1	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024
83	594924/2	PAULO MARIA BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2024 a 03/05/2024
84	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2024 a 07/07/2024
85	555293/2	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/07/2024
86	93340/9	RENATA CRISTINA DE MELO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
87	559237/3	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2024 a 02/06/2024
88	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/05/2024 a 23/05/2024
89	417108/2	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2024 a 08/07/2024
90	1088521/3	ROSALINA MARQUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 06/06/2024
91	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2024 a 06/06/2024
92	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/05/2024 a 06/06/2024
93	1014412/1	RUTH MOREIRA VALENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2024 a 02/06/2024
94	1002554/2	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 28/05/2024
95	1002554/6	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 28/05/2024
96	1246313/1	SUZANA NEVES DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
97	11832061/2	THAIS MARA DE MELLO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 14/05/2024
98	887502/1	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2024 a 30/05/2024
99	687604/2	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 21/05/2024
100	929740/1	VASCO ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2024 a 04/06/2024
101	843742/5	VIVIANE APARECIDA BORGES DUARTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 16/05/2024
102	62800/1	YONE PEREIRA SUDRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 19/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	468244/2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2024 a 24/03/2024
02	11709472/2	CAMILA GIOVANNA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	12/04/2024 a 08/10/2024
03	93224/1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2024 a 06/06/2024
04	833669/1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2024 a 08/07/2024
05	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2024 a 23/05/2024
06	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2024 a 03/07/2024
07	748605/1	MARCOS ANTONIO ROSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 04/06/2024
08	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 24/05/2024
09	561062/3	NOILSON MACIEL DA LUZ	Auxiliar II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	09/05/2024 a 23/05/2024
10	695911/1	RUI DIAS GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2024 a 12/05/2024
11	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2024 a 13/06/2024
12	707032/2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2024 a 12/06/2024
13	11879548/1	THAIS CRUZ PIRES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	17/04/2024 a 13/10/2024

14	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
15	875597/1	VICENTE AIRES FERREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2024 a 30/09/2024
16	1020730/1	WANCLEZIO PIRES PEREIRA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 17/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11680741/4	ADRIANA ROOS	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	14/04/2024 a 10/10/2024
02	209354/1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2024 a 27/05/2024
03	11578815/1	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	Policial Penal	Licença Maternidade	03/05/2024 a 29/10/2024
04	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 10/05/2024
05	1160192/2	DAIELLY MENDES MATOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2024 a 06/11/2024
06	977515/3	ELANIO MOREIRA DANTAS	Técnico Agropecuário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/04/2024 a 29/05/2024
07	1275810/2	GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2024 a 30/05/2024
08	11245107/6	MARILENE ALVES DE MELO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 27/05/2024
09	11601655/1	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2024 a 27/05/2024
10	1153234/5	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2024 a 27/05/2024
11	892923/2	NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Almozanfe	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2024 a 01/08/2024
12	11155760/1	SARA CRISTINA BATISTA GARCIA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2024 a 16/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11886188/1	GABRIELLE SIMAO E SILVA PORTES	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2024 a 19/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2024 a 12/06/2024
02	953067/2	EVA COELHO DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2024 a 20/05/2024
03	410369/2	MARIA EULINA AIRES DA LUZ LOPES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2024 a 07/08/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11161213/1	ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA	Analista Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2024 a 20/03/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11766140/3	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2024 a 31/03/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11914955/1	ELTON SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/04/2024 a 07/07/2024
02	1065106/4	LIDIANE FERREIRA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 29/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11851473/1	JESSYKA PEREIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2024 a 28/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11608625/1	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2024 a 27/05/2024

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.004.21-0008414

CONSUMIDOR: OLIMPO ODONTOLOGIA EIRELI - ME
FORNECEDOR: FORTUNA ENERGIA SOLAR - EIRELI (CNPJ nº 32.931.550/0001-10)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORTUNA ENERGIA SOLAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.931.550/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 916/2022, datado de 13/10/2022, no qual decidiu pelo ARQUIVAMENTO da presente reclamação sem resolução do mérito, conforme explicitado no Parecer Técnico nº 1.021/2022 e devidamente comprovado nos autos.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 04 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.002.20-0007817

CONSUMIDOR: MARCELO CORREA DE FREITAS
FORNECEDOR: F. M. COLCHÕES LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F. M. COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.460/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.223/2022, datado de 30/11/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,03 (Sete mil, noventa e três reais e três centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 12, XI; 13, XXI; artigo 39, XII, parágrafo único, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.002.21-0007473

CONSUMIDOR (A): KESLEY FONSECA DIAS FLOR
FORNECEDOR: BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.103.525/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 717/2022, datado de 31/08/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.610,29 (Doze mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 12, VI; 13, VI; artigo 35, incisos; 39, V, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 03 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.003.19-0007584

CONSUMIDOR: JOSAPHA MOREIRA DE MELO GOMES
FORNECEDOR: MARQUES CABRAL e MG CONSÓRCIO AUTOMOTIVO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas: MARQUES CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.169/0001-96 e MG CONSÓRCIO AUTOMOTIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.198.354/0001-13, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.780/2020, datado de 08/10/2020, no qual foram-lhes impostas multa pedagógica no valor de R\$ 17.023,90 (Dezessete mil, vinte e três reais e noventa centavos), para cada fornecedor, prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 12, V, e artigo 13, VI, ambos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 35 e 39, IV, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.004.22-0003793CONSUMIDOR (A): LEANDRO FERNANDES BARBOZA BANDEIRA
FORNECEDOR: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.302/2022, datado de 13/12/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (Mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 12, VI; 13, I e VI do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigo 35, incisos; 42, parágrafo único, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 03 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.004.22-0007291CONSUMIDOR: RAIMUNDO MENEZES NOLETO
FORNECEDOR: VIA VAREJO S.A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA VAREJO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.329/2022, datado de 20/12/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 12, IV Evi, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 14, §1º, I; 39, III, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.010.21-0003620CONSUMIDOR: JEOVANE FELIX BORGES
FORNECEDOR: GENERALI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
e HOW NC BRASIL EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas: HOW NC BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.302.063/0001-07, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 383/2022, datado de 28/03/2022, no qual fora excluída o fornecedor HOW NC BRASIL EIRELI, e à empresa GENERALI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.307/0001-57, fora imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 33 e seguintes do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigo 35, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 03 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.21-0006322CONSUMIDOR: CARLOS JUNIOR DA SILVA FREITAS
FORNECEDOR: AOD REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO
FINANCEIRA - (CNPJ nº 38.379.919/0001-00)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AOD REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.379.919/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO ADMINISTRATIVO, datado de 14/11/2023, no qual determina a notificação do fornecedor para ciência do Processo Sancionador para no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente defesa e especifique provas, em conformidade com o artigo 9º, inc. V, da Portaria Normativa 03/2023 e o Decreto nº 2.181/97, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 04 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 58/2024/GABSEC/SECULT,
DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6381, em 02 de março de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Nº funcional 1037641-4, Gerente de Desenvolvimento da Cultura, para responder sem prejuízos de suas funções cumulativamente pela Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 761, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 060, de 21 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD Nº 2023/27000/021340, resolve:

Art. 1º RENOVAR o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, situada na TO - 050, Arraias/Campos Belos, Km 07, Zona Rural, no município de Arraias - TO, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes concluintes no ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA" - 2024/2025 resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional da Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Regional para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025 de que trata o art. 1º desta Portaria.

Ermione Teixeira Batista Miranda - matrícula: 695625-5;
Fabiane Alves da Costa Santos - matrícula: 928383-3;
Liliana Cristofari da Silva - matrícula: 1023861-6;
Neurisvaldo Rodrigues De Amorim - matrícula: 1242105-2;
Nilva Ribeiro Ferreira dos Santos - matrícula: 6657;
Renata Rocha Cardoso - matrícula: 48267-5;
Rosália Maria Alves de Oliveira - matrícula: 993697-15.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Regional serão presididos pelo servidor Neurisvaldo Rodrigues De Amorim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA" - 2024/2025 resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Regional para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025 de que trata o art. 1º desta Portaria.

Ana Paula Honorato da Silva - matrícula: 1213148-16;
Antonio Alexandre de Almeida - matrícula: 808808-2;
Cleiriane Alves da Cruz - matrícula: 11533510-7;
Dayane Gabino Dias - matrícula: 90788-3;
Deusirene Magalhães de Araújo - matrícula: 460877-3;
Maria Bonfim Abreu Vasconcelos da Silva - matrícula: 877089-4;
Marli Alves Santana - matrícula: 718315-5;
Neivon Bezerra De Sousa - matrícula: 404862-4.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Regional serão presididos pelo servidor Neivon Bezerra De Sousa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA" - 2024/2025 resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional da Superintendência Regional de Educação de Palmas para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Regional para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025 de que trata o art. 1º desta Portaria.

Ednei José de Jesus Oliveira - matrícula: 1170945-1;
Inara Gomes Leão - matrícula: 1246879-1;
Johnny Trindade de Assis - matrícula: 57610-3;
Marcelo Linhares de Brito - matrícula: 11731966-3;
Maristelia Alves Santos - matrícula: 436980-2;
Poliana Alves de Oliveira - matrícula: 1121413-1;
Samira Vieira Carneiro - matrícula: 90077-4.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Regional serão presididos pela servidora Maristelia Alves Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 789, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA" -2024/2025 resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Regional para análise e avaliação do "Prêmio Escola Que Transforma" - 2024/2025 de que trata o art. 1º desta Portaria.

Ana Helena de Andrade Villela Silvério - matrícula 1214608-1;
Elismere Neves Pinheiro - matrícula: 1062158-4;
Jane de Cássia Ribeiro dos Santos Maciel - matrícula 905541-3;
Márcia Regina Batista da Silva - matrícula: 777927-4;
Maria Socorro Teles Batista Ribeiro - matrícula 1245007-1;
Rone Lúcia Alves Vogado Silva - matrícula: 224272-5;
Sílvia Arlane Alves de Souza Moura - matrícula 73429-5.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Regional serão presididos pela servidora Elismere Neves Pinheiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 796, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

KEILA DE QUEIROZ GOMES, Professora da Educação Básica, número funcional 528599-3, para responder pela Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia, no período de 03 a 14/06/2024, período aquisitivo 2020/2021, em substituição ao titular WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, número funcional 954620-2, por motivo de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 797, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LAÉRCIO BATISTA NUNES, matrícula nº 730080-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2024, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 798, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO, número funcional 11914840-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

2. ANTONIOALVES CAVALCANTE JUNIOR, número funcional 11927461-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

3. CLEBER VANY DO CARMO GOMES DA SILVA, número funcional 990702-16, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

4. ERICA SANTOS MACHADO, número funcional 11647353-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

5. FABIANA SANTOS DE SOUZA, número funcional 11911280-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins;

6. LUZIA KELLY DA SILVA CARVALHO, número funcional 11503360-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;

7. PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 38833-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

8. RAFAEL DE SOUSA PAULA, número funcional 1283880-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 799, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

1. DARYELLEN RAMOS ARANTES, número funcional 11888881-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;
2. LUKAS CASTELOBRANCO BERTONSIN, número funcional 11737727-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no Município de Gurupi;
3. NALVA PEREIRA DOS ANJOS, número funcional 1090925-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;
4. SAYONARA SOUZA RODRIGUES, número funcional 1141015-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 800, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, número funcional 217181-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;
2. ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, número funcional 883454-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;
3. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois;
4. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;
5. RONALDO PEREIRADOS REIS, número funcional 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANDERSON SOARES BARRETO, número funcional 11956747-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;
2. CUSTODIO FREIRE FILHO, número funcional 849331-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus;
3. GEOVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, número funcional 11914572-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;
4. GIOVANNE DE ASSIS BARROS, número funcional 140895-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 803, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. AGNALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, número funcional 11919850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;
2. CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1093541-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;
3. GUILHERME PEREIRA GUIDA, número funcional 11897716-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;
4. LAYANNE BARBOSA BRITO, número funcional 11228440-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia;
5. LOURIVAL FARIAS DA SILVA JUNIOR, número funcional 11837110-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;
6. MAISA MARINHO DIAS, número funcional 11925477-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. MARCONDES ALVES DA SILVA, número funcional 11930314-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. KENNEDY PEREIRA MIRANDA, número funcional 11929995-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

2. MADALENA SILVEIRA FILHA, número funcional 970053-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

3. MARIA ERLANIA FERREIRA DA SILVA, número funcional 11912073-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

4. RUYDEGLAN PINHEIRO GUIMARAES, número funcional 11918454-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. ANA LUCIA MACHADO BARBOSA LIMA, número funcional 11919868-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

2. IAMAR FERREIRA DE BRITO, número funcional 11483520-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Floresta, no Município de Paranã;

3. JULIANA PEREIRA ALVES, número funcional 11920947-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

4. MARTA MENDES TEIXEIRA, número funcional 11913711-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães, no Município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 808, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ, Professor Normalista, número funcional 1055380-3, no período de 01/07 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 809, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLAUDIA LUZIA DA COSTA, Professora Normalista, número funcional 789528-4, no período de 01/07 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 09 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6429, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 810, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIA RENE BENMUYAL DE OLIVEIRA, número funcional 11918411-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola João Paulo II - Convênio, no Município de Palmas;

2. EMERSON LOPES RIBEIRO, número funcional 11949945-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

3. KIZZY FREITAS MOREIRA SARAIVA, número funcional 11919191-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

4. LUELMA NUNES SILVA, número funcional 11914068-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola João Paulo II - Convênio, no Município de Palmas;

5. LUIS PAULO ADAMI CRUZ, número funcional 11922834-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

6. NAYELLE DIAS RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO, número funcional 11919205-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 811, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, Professor da Educação Básica, número funcional 710018-5, no período de 09 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 812, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. PEDRO HENRIQUE ALVES TELES, número funcional 11818999-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2024, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 813, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a VANUSIA DA SILVA LEITE, Professora da Educação Básica, número funcional 1019686-1, no período de 02/07 a 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 39, de 8 de janeiro de 2024, publicada na Edição nº 6488, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 814, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, na carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 11912227-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, em substituição ao servidor ANTONIO CARDOSO CIRQUEIRA DE BRITO NETO, número funcional 54693-7, Professor da Educação Básica, lotado no Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 815, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 791845-3, no período de 20 a 24 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 833, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Fomento, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2024/27001/000001, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Tiago da Silva Costa - Matrícula: 828868-3;
Substituto de Fiscal de Convênio: Láylla Alves Moraes - Matrícula: 1283537-1;
Termo de Fomento: 35/2024;
Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
Conveniente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;
Objeto: O presente termo tem por objeto o apoio à realização dos "Jogos Escolares Brasileiros - JEB's 2024 Sub 18", nas modalidades de Vôlei de Praia e Basquete 3x3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº: 27010.000001/2024
TERMO DE FOMENTO Nº: 35/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Educação
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE
CNPJ: 03.953.020/0001-75
OBJETO: Apoio à realização dos "Jogos Escolares Brasileiros - JEB's 2024 Sub 18", nas modalidades de Vôlei de Praia e Basquete 3x3
VALOR: R\$ 2.799.460,57 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2024NE53502
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSO: 500.1001.101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11 de junho de 2024
VIGÊNCIA: de 11 de junho até 07 de dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, localizada no município de BARRA DO OURO - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.341.481/0001-61, por meio do pregoeiro (a) RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Manutenção da limpeza da Unidade Escolar. Data de abertura: 27/06/2024, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tel: (63) 99223-8915 e através do e-mail: vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br

BARRA DO OURO/TO, 04 de junho de 2024.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARECHAL RONDON

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 2/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: M A de P Silva.
CNPJ:29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Marechal Rondon, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.212,50 (Vinte e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Didalia da Silva Oliveira Almeida
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Est. Prof. José Francisco dos Montes.
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.787,80 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2024 e encerramento em 20/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
WÊILA TEIXEIRA MOTA - Representante legal da Contratante
Sr. (a) Erivan Xavier de Oliveira - Representante legal Contratada

WÊILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, localizada no município de Carmolândia, CNPJ/MF sob o nº 01.181.172.0001/71, por meio da pregoeira: Ivone Maria Cardoso, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Alimentos do jantar, para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados, nesta U. E. no Período Noturno. Data de abertura: 31/07/2024, às 08:30, na Associação de Apoio Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva. Mais informações poderão ser obtidas das 08h30min às 13h pelo telefone: (63) 9922-00846 e/ou através do e-mail: bartolomeusilva@ue.seduc.to.gov.br

Carmolândia/TO, 20 de maio de 2024.

CELIA BATISTA DE MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Associação de Apoio do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública em 2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante legal da Contratante;
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal da Contratada.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da associação de Apoio Col. Est. Adolfo Bezerra de Menezes

EXTRATO DO CONTRATO 012/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
CONTRATADA: K. R. MELO- EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.680,00(Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Edileila Santos de Sousa
Representante Legal da Contratada: Kamilla Rocha Melo.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio Col. Est. Adolfo Bezerra de Menezes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: E F FERREIRA - ME
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos) para manutenção da Unidade Escolar José Domingos Carvalho Barbosa do município de Aragominas - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.548,09 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 24/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas.
E F Ferreira - ME

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: AIRES NUNES & BATISTA LTDA
CNPJ: 38.144.028/0001-75
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para Manutenção destinados à Associação de Apoio à Escola Estadual Brigadeiro Felipe.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.121,10 (Oito mil, cento e vinte um reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcia Estela Pereira - Representante legal da Contratante;
Lígia Batista de Almeida Aires Nunes - Representante legal Contratada.

MÁRCIA ESTELA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: DEUSELINA FRANCISCA DE AZEVEDO
CNPJ: 02.306.793/0001-05
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para Manutenção destinados à Associação de Apoio à Escola Estadual Brigadeiro Felipe.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.643,50 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcia Estela Pereira - Representante legal da Contratante;
Deuselina Francisca de Azevedo - Representante legal Contratada.

MÁRCIA ESTELA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: BARRETO & RESENDE LTDA
CNPJ: 08.037.032/0001-73
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio à Escola Estadual Brigadeiro Felipe.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.899,88 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcia Estela Pereira - Representante legal da Contratante;
Maria Auxiliadora Resende - Representante legal Contratada.

MÁRCIA ESTELA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: DEUSELINA FRANCISCA DE AZEVEDO
CNPJ: 02.306.793/0001-05
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio à Escola Estadual Brigadeiro Felipe.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.777,66 (mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcia Estela Pereira - Representante legal da Contratante;
Deuselina Francisca de Azevedo - Representante legal Contratada.

MÁRCIA ESTELA PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: RJ SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa/Cozinha OU Descartáveis para Manutenção
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.238,80 (Quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/05/2024 e encerramento em 31/05/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
SÉRGIO REIS BISPO - Representante legal da Contratante;
JOHNATAN SOUZA GUIMARÃES MURTA e RAMON GUIMARÃES DE ALMEIDA MURTA - Representante legal Contratada.

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: SANTOS E BARROS LTDA
CNPJ: 30.445.564/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.834,00 (Dezenove mil e oitocentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
SÉRGIO REIS BISPO - Representante legal da Contratante
SANTOS E BARROS LTDA - Representante legal Contratada.

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Silva Dourado
CONTRATADA: A & C Confeccões
CNPJ: 24.993.231/0001-01
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de Expediente - jogo de uniforme de futsal.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA e CARLÚCIO BATISTA TAVARES - Representante legal Contratada
SERGIO REIS BISPO - Representante legal da Contratante

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: Comercial Boa Vista Ltda.
CNPJ: 48.592.210/0001-42
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Unidade Escolar Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.710,35 (mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2024 e encerramento em 15/11/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Luzênia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Lohane Michelle Albuquerque - Representante legal Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: Santos e Barros Ltda.
CNPJ: 30.445.564/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Unidade Escolar Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2024 e encerramento em 15/11/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Luzênia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Cláudio dos Santos - Representante legal Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: MC Pereira Ltda
CNPJ: 49.875.870/0001-01
OBJETO: Contratação da empresa M.C. PEREIRA LTDA para prestações de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execuções de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber às necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio à Escola Boa Vista de Belém.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
MC Pereira Ltda - Representante legal Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Justino de Almeida
CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios para copa/cozinha e Descartáveis para manutenção da unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.095,04 (quarenta mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2024 e encerramento em 05/08/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
Iracly Carmo dos Santos - Representante legal Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Pioneira Gráfica e Papelaria Ltda
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.520,20 (mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 03(três) meses a partir da data de assinatura, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante:
Sara da Silva Guerreiro - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Firmino & Cordeiro Ltda
CNPJ: 35.986.505/0001-51
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e Papelaria para suprir as demandas da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.881,20 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 3 meses a partir da data de assinatura, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratada
Tháisa Dias Firmino - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e Papelaria para suprir as demandas da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.518,89 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 3 meses a partir da data de assinatura, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratada
Clelia Pereira Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 21-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Sebastião Teles de Deus
CNPJ: 25.295.768/0001-60
OBJETO: Contratação de serviço para manutenção e limpeza de ar-condicionado no prédio da Unidade Escolar para atender as necessidades da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de trinta dias a partir da data de assinatura do contrato, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante:
Sebastião Teles de Deus- Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2024.
CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: K Correia Gás LTDA.
CNPJ: 32.076.888/0001-32.
OBJETO: Contratação de recarga de gás liquefeito (GLP) 13 kg - Botijão de uso doméstico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
Kacia Aparecida Correia - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 06/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: SUPERMERCADO OURO NEGRO LTDA
CNPJ: 24.830.465/0001-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.465,82 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
MARILDA CAMILO BARROZO

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 006/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 34573762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.371,25 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 05/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: Reginaldo da Silva
CPF: xxx.xxx.248-50
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
Reginaldo da Silva

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 06/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: Jucelino da Silva Andrade
CPF: xxx.xxx.501-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.682,50 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
Jucelino da Silva Andrade

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 07/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: Orismar Alves Milhomem
CPF: xxx.xxx.961-18
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.529,00 (Onze mil e quinhentos e vinte nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
ORISMAR ALVES MILHOMEM

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 08/2024

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: Debora Silva de Souza
CPF: xxx.xxx.901-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.376,75 (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
KLEYSON BARBOSA DE SOUZA
Debora Silva de Souza

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO:01/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: K Correia Gás LTDA.
CNPJ: 32.076.888/0001-32.
OBJETO: Contratação de recarga de gás liquefeito (GLP) 13 kg - Botijão de uso doméstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noieto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kacia Aparecida Correia.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2024/79010/000055
PROCESSO: 2024/79010/000055
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº10/2024/SEJU
Objeto: Promover a realização do TBM CHARLLENGE PLUS 2024- ETAPA PALMAS-TO, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação do Tocantins de Tennis de Mesa - FTTM, CNPJ: 21.102.996/0001-16.
Valor: R\$ 65.922,10 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 10/06/2024
Signatários: Raphael Azevedo Dias, pela contratada e Atos Gomes de Araújo, pela contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2024/79010/000025
PROCESSO: 2024/79010/000025
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11/2024/SEJU
Objeto: Promover a realização da 3ª COPA DO TRABALHADOR, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação Tocantinense de Futebol de Salão, CNPJ: 26.753.053/0001-77.
Valor: R\$ 174.937,80 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 10/06/2024
Signatários: Alessandro de Freitas Porto, pela contratada e Atos Gomes de Araújo, pela contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2024/79010/000028
PROCESSO: 2024/79010/000028
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2024/SEJU
Objeto: Promover a realização da 1ª COPA PALMAS DE HANDEBOL, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: ASSOCIAÇÃO HANDVIDA PALMAS, CNPJ: 36.336.021/0001-20.
Valor: R\$ 80.843,30 (oitenta mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 10/06/2024
Signatários: Rallihallimussy Gomes Cabral, pela contratada e Atos Gomes de Araújo, pela contratante.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 09/2024/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO 2024
Republicado para correção

Aos 27 dias do mês de Março, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 20/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6520, de 28 de Fevereiro de 2024.

Após a análise dos documentos de habilitação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, que se inscreveu nos lotes 01, 03, 04, identificou-se que a mesma entregou a Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão de Regularidade de Transferências voluntárias, bem como a Certidão de Regularidade do FGTS com validade vencida, contrariando o disposto no item 3.8 do Edital.

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY, que se inscreveu no lote 03, identificou-se que a mesma deixou de entregar o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes, contrariando o contido no item 3.8 b) do Edital.

A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, que se inscreveu no lote 03, identificou-se que a mesma deixou de entregar o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes, contrariando o contido no item 3.8 b) do Edital.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica INABILITADA/DESCLASSIFICADA a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO TERRÃO SOCIETY PALMAS.

Aos 29 dias do mês de Maio de 2024, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 71/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6569, de 16 de Maio de 2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi constatada que nenhuma instituição se inscreveu para concorrer no chamamento em questão.

Portanto, em razão da inexistência de entidades inscritas, a Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que NENHUMA Instituição restou apta e/ou habilitada e apta a formalizar Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titula

Alice Cavalcante Almeida
Titular

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SEJU

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO TERRÃO SOCIETY ARAGUAÍNA

Aos 04 dias do mês de Junho, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 70/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.569, de 13 de Maio de 2024.

Não houveram nenhuma Instituição inscrita no presente Chamamento.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO 2024.

Aos 10 dias do mês de Junho de 2024, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 20/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6520, de 28 de Fevereiro de 2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pelas entidades interessadas: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY e FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, as quais foram Inabilitadas/desclassificadas preliminarmente, e não apresentaram recurso ao resultado preliminar.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de qualquer Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Visto que não houve outros inscritos no Chamamento e as entidades acima foram desclassificadas, não será feito análise técnica dos critérios de escolha.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital NENHUMA INSTITUIÇÃO RESTOU HABILITADA, portanto INAPTAS a formalizar Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/25000/001135

CONTRATO Nº: 011/2020

ADITIVO: Nº 4

Nº AUTOMÁTICO: 20000146

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 72.624.679/0001-09

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2020 e reajuste do valor contratual nos termos do §2º, inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA PRORROGAÇÃO ANUAL: R\$ 3.179.586,06 (Três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

VALOR DO REAJUSTE REFERENTE AO PERÍODO DE 10/06/2023 A 09/06/2024 R\$ 136.626,50 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.316.212,56 (Três milhões trezentos e dezesseis mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTES DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 10/06/2025

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; José Cláudio Dias Gonçalves e Wallace Zloccowick Maia - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020

ADITIVO: Nº 2º

CONVÊNIO: Nº 11/2020

PROCESSO: Nº 2020/25000/000338

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

OBJETO: Continuidade do CONVÊNIO nº 11/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Santa Rita do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR TOTAL: sem ônus

VIGÊNCIA: 14/07/2024 a 14/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Nelía Maria da Silva Moraes - Prefeita.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 047/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.462.936-0	2024/000546	200,00	10/02/2021
				200,00	10/04/2021
				200,00	10/10/2022
				200,00	10/11/2022
				200,00	10/12/2022
				200,00	10/01/2023
				200,00	10/02/2024
02	OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA	29.474.036-8	2024/000647	200,00	10/01/2020
				200,00	10/03/2022
				200,00	10/04/2022
				200,00	10/05/2022
				200,00	10/06/2022
				200,00	10/07/2022
				200,00	10/08/2022
				200,00	10/09/2022
				200,00	10/10/2022
				200,00	10/11/2022
				200,00	10/12/2022
				200,00	10/01/2023
				200,00	10/02/2023
				200,00	10/03/2023
				200,00	10/04/2023
				200,00	10/05/2023
				200,00	10/06/2023
200,00	10/07/2023				
200,00	10/08/2023				
200,00	10/09/2023				
200,00	10/10/2023				
200,00	10/11/2023				
200,00	10/12/2023				
200,00	10/01/2024				
200,00	10/02/2024				
200,00	10/03/2024				
03	TEVA FARMACÊUTICA LTDA	29.518.203-2	2024/000549	200,00	10/01/2024
				200,00	10/03/2024

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 048/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRAZ E CARMELIN DISTRIBUIDORA LTDA	29.516.302-0	2023/002040	521,69	8/2023
02	FIBRA OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP	29.502.057-1	2024/000499	85.435,35	2/2024
03	GEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA	29.520.688-8	2023/002582	63.088,03	4/2023
04	2J CITRUS COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCO EIRELI-ME	29.498.080-6	2024/000514	56.571,06 35.557,77	1/2024 2/2024

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 4, Lote 26A Rua NE 5, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de 30 (quinze) dias, a contar da ciência deste, se manifestar junto a Agência de Atendimento de Palmas, quanto à juntada de documentos, nos seguintes processos:

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	VALOR AMBIENTAL LTDA	29.458.934-1	2018/001902	2018/6040/503856
02	BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	29.436.566-4	2019/002130	2019/6040/506140

Palmas/TO, 6 de junho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, comunica a ERRATA ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90011/2024 para a aquisição de material permanente (ambulância, barco, motor de popa, carretinha para barco), onde lê-se: Processo: 2023/40310/000495, leia-se: processo: 2023/09090/000405.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD para futura, eventual e parcelada Aquisição de material permanente (mobiliário geral), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 21/06/2024.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 57/2024/GABSEC/SICS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 5.816/18, que atuará no processo de execução do projeto de planejamento estratégico logístico para o desenvolvimento econômico sustentável do Tocantins;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão, sendo os suplentes convocados às competências do colegiado se em eventual necessidade de substituição de membro titular:

TITULARES	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Luiz Carlos Carneiro da Silva (Presidente)	11664037-3
Everton Paulo dos Reis	11891203-1
Lidia Soares de Almeida Meira	1187387-1
SUPLENTES	
Simone Batista Martins	463570-6
Leonardo Medrado de Oliveira	11743158-3

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaborar e subscrever o edital de chamamento público, juntamente com o Gestor da Pasta;

II - Organizar e acompanhar o certame;

III - Receber os documentos e declarar que cumpriu os requisitos do edital;

IV - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos;

V - Habilitar as propostas apresentadas;

VI - Submeter à autoridade superior para homologação a lista das instituições selecionadas por ordem decrescente;

VII - Publicar a lista das instituições selecionadas;

VIII - Dirimir os casos omissos, juntamente com o Gestor da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 58/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2024/19010/000050

Nº do Contrato: 12/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas para eventos.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Rayla Moraes Lopes

Matrícula: 11761806-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 59/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 16/2024

Objeto do Contrato Contratação de empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas para eventos.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Simone Batista Martins

Matrícula: 463570-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 60/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 14/2024

Objeto do Contrato Contratação de empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas para eventos.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Flávia Pereira Carneiro

Matrícula: 11753544-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 61/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 18/2024

Objeto do Contrato Contratação de empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas para eventos.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Flávia Pereira Carneiro

Matrícula: 11753544-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 62/2024/GABSEC/SICS,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 13/2024

Objeto do Contrato Contratação de empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas para eventos.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Flávia Pereira Carneiro

Matrícula: 11753544-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000248

CONTRATO Nº 23/2024/GABSEC

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996117

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: FB Comércio Ltda

CNPJ: 37.047.387/0001-41

OBJETO: Para aquisição de materiais para manutenção predial e equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 692,91 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

SIGNATÁRIOS: NCarlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Fabricio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA MULHER**EDITAL Nº 04/2024/SECMULHER, DE 10 DE JUNHO DE 2024.
PRORROGAÇÃO E ERRATA****CHAMADA PÚBLICA - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

A Secretaria de Estado da Mulher do Tocantins, em conformidade com os termos do Decreto nº 5815, de 09 de maio de 2018, Instrução Normativa SEPLAN Nº 2/2023/GABSEC, e na Lei Nº 4.280, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de órgãos ou entidades públicas, interessadas em celebrar Termo de Convênio que tenha por objeto a execução de projetos com ações voltadas ao fortalecimento dos ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (OPM).

ERRATA

Onde se lê:

PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O programa referente ao presente Edital é o de número 0000000000. Na plataforma TransfereTO, o proponente deverá cadastrar e enviar a proposta bem como inserir o Plano de Trabalho na aba "Arquivo Digital/Informações Adicionais".

Leia-se:

PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O programa referente ao presente Edital é o de número 651/2024. Na plataforma TransfereTO, o proponente deverá cadastrar e enviar a proposta bem como inserir o Plano de Trabalho na aba "Arquivo Digital/Informações Adicionais".

PRAZOS

O presente chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:

PRORROGAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	Conforme Diário Oficial do Estado
2	Envio das propostas	Até dia 14/06/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	Até dia 17/06/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	Dia 18/06/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até dia 20/06/2024 (Se houver)
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 22/06/2024 (Se houver)
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões.	Até 24/06/2024 (Se houver)

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para medição de ambiente de trabalho, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde/Diretoria de Gestão e Regulação do trabalho;

Considerando a Justificativa Nº 40/2024/SES/SAEL/DC, fls. 123/124; e o Ato Motivado - 19/2024/SES/SAEL/DC, fl. 122;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa MAFER COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 07.200.697/0001-93, no valor total de R\$ 22.466,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme processo nº 2024/30550/000419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, Capital do Estado, aos 6 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de participação de 9 (nove) servidores no 11º Contratos Week, ministrado pelo Instituto Negócios Público, a ser realizado em Foz de Iguaçu - PR, nos dias 17 a 21 de junho de 2024, na modalidade presencial;

Considerando a Justificativa Nº 44/2024/SES/SAEL/DC, fls. 120/121; e o Ato Motivado - 21/2024/SES/SAEL/DC, fl. 119;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), conforme processo nº 2024/30550/004355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 248/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE, Enfermeira, Matrícula Nº 1188873/1, CPF: XXX.XXX.681-50, na HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES, retroativo a 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 416/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

THAIS FARIAS PEREIRA	CPF: XXX.XXX.911-15	MATRÍCULA: 417145-1
----------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, capital do Estado, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 533/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

KELLVIN BORGES DE OLIVEIRA	CPF: XXX.XXX.711-62	MATRÍCULA: 11178760-7
----------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos 03 dias, do mês de junho, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 534/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

CLEITON DE SOUSA CASTRO	CPF: XXX.XXX.901-20	MATRÍCULA: 982766-3
-------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 03 dias, do mês de junho, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 535/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	CPF: XXX.XXX.386-53	MATRÍCULA: 775098-4
-------------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 03 dias, do mês de junho, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 539/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

GEEFERSON MELO DE MACEDO	CPF: XXX.XXX.161-06	MATRÍCULA: 11793376-2
--------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 03 dias, do mês de junho, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 547/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

MARCELO BARROS DA ROCHA	CPF: XXX.XXX.561-57	MATRÍCULA: 11862971-1
-------------------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 549/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei Nº 2.670 de 19 dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X73-72	1256467-3	Adjane Pereira Da Silva Nobrega	98.6	2021
XXX.XXX.X61-91	603597-1	Adriana De Almeida Silva	100.0	2023
XXX.XXX.X61-91	603597-1	Adriana De Almeida Silva	100.0	2020
XXX.XXX.X61-91	603597-1	Adriana De Almeida Silva	100.0	2021
XXX.XXX.X61-91	603597-1	Adriana De Almeida Silva	100.0	2022
XXX.XXX.X39-00	999778-6	Adriana Gilio Camargo Costa	99.6	2023
XXX.XXX.X61-15	1242261-1	Aline Alves Delmondes Figueiredo	98.6	2019
XXX.XXX.X66-87	772280-3	Andre Clemente Moreira	99.8	2023
XXX.XXX.X34-00	1239198-1	Andrea Siqueira Montalvão	98.2	2022
XXX.XXX.X71-53	880520-5	Andreisa Prieb	99.3	2020
XXX.XXX.X41-84	1146750-3	Barbara Lopes De Sa	100.0	2021
XXX.XXX.X83-80	1278940-1	Clarissa Brasil Xavier Teixeira	100.0	2021
XXX.XXX.X51-68	1216503-1	Edilson Gualberto De Alencar Junior	99.6	2019
XXX.XXX.X11-15	11131098-1	Ellen Josefa Severo Dos Santos	100.0	2020
XXX.XXX.X61-53	1026291-1	Graciele Gomes Reis Xavier	100.0	2020
XXX.XXX.X41-00	1024345-2	Graciele De Jesus Galvão	98.2	2023
XXX.XXX.X61-53	729866-1	Iridalva Arruda De Araujo	100.0	2023
XXX.XXX.X87-96	101490-2	Italo Comitre De Campos	100.0	2023
XXX.XXX.X84-37	1137819-1	Jandui Medeiros Lopes	98.6	2023
XXX.XXX.X01-04	1053485-2	Juliana Ramos Bruno	99.9	2022
XXX.XXX.X01-53	1186361-1	Junilvan Soares Lemos	100.0	2021
XXX.XXX.X91-15	965574-2	Leonel Da Silva Campos	99.1	2023
XXX.XXX.X51-41	1113585-4	Ligia Santos Andrade Mendes	100.0	2019
XXX.XXX.X66-04	42460-1	Luciana Vieira Costa Lima Aires	86.8	2023
XXX.XXX.X61-92	1122258-1	Luciana Vieira Gomes	100.0	2020
XXX.XXX.X13-49	325731-1	Lucileia Rodrigues De Sousa	100.0	2022
XXX.XXX.X66-68	628776-1	Lucimary Coelho Cyriaco	100.0	2020
XXX.XXX.X57-95	11138041-1	Luzenice Pereira Da Silva	100.0	2021
XXX.XXX.X51-53	500978-1	Maria Celene Dias Da Silva Rodrigues	99.9	2023
XXX.XXX.X01-59	843705-3	Maria Cristina Veras	100.0	2023
XXX.XXX.X87-80	1130820-1	Maria Jose De Oliveira	97.7	2022
XXX.XXX.X61-72	1179594-1	Maria Margarete Marques Beber	99.2	2023
XXX.XXX.X33-53	1240048-1	Marineide Monteiro Dos Santos Jesus	98.7	2020
XXX.XXX.X31-34	1203550-1	Maryanne Camilo Costa	97.9	2023

XXX.XXX.X31-34	756183-1	Maurilete Pereira Martins Leite	100.0	2020
XXX.XXX.X21-49	11240849-2	Melizandra Vieira Mota Torquato	100.0	2023
XXX.XXX.X81-50	1276328-1	Noemia Sampaio De Andrade	98.0	2019
XXX.XXX.X91-46	39540-1	Raquel Da Costa Pires Saraiva	100.0	2023
XXX.XXX.X98-20	386513-1	Remo Augusto Daris	99.6	2022
XXX.XXX.X98-20	386513-1	Remo Augusto Daris	99.6	2023
XXX.XXX.X23-00	1198262-1	Rita Helena De Macedo Da Silva	100.0	2019
XXX.XXX.X23-00	1198262-1	Rita Helena De Macedo Da Silva	100.0	2020
XXX.XXX.X23-00	1198262-1	Rita Helena De Macedo Da Silva	100.0	2021
XXX.XXX.X86-66	131882-4	Rodrigo Da Costa Carvalho	99.3	2020
XXX.XXX.X69-68	1019570-1	Roger Nunes De Queiroz	99.3	2019
XXX.XXX.X69-68	1019570-1	Roger Nunes De Queiroz	100.0	2020
XXX.XXX.X69-68	1019570-1	Roger Nunes De Queiroz	100.0	2022
XXX.XXX.X71-00	1264311-2	Ronaldo Messias Lopes	100.0	2019
XXX.XXX.X71-00	1264311-2	Ronaldo Messias Lopes	99.3	2020
XXX.XXX.X93-68	460804-1	Sandra Maria Alves De Castro Araujo	100.0	2021
XXX.XXX.X71-72	687574-4	Soraia Barros Moreno	99.5	2022
XXX.XXX.X71-72	687574-4	Soraia Barros Moreno	99.5	2023
XXX.XXX.X31-56	52519-1	Vagna Queiroz Melo	100.0	2020
XXX.XXX.X13-00	1199048-1	Vannessa Barros Resplandes Feitoza	98.4	2023
XXX.XXX.X71-88	11239964-4	Wellington Oderdenge	92.6	2020
XXX.XXX.X71-88	11239964-4	Wellington Oderdenge	92.6	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

EDITAL - 4/2024/SES/GASEC COMUNICADO DE PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0001-64, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, as Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para a atividade de Serviços Hospitalares da "Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional" localizada na Av. Luiz Leite Ribeiro, S/N, Centro, Porto Nacional - TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 7/2024/SES/GASEC COMUNICADO DE PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - HOSPITAL REGIONAL DE PALMAS, CNPJ: 25.053.117/0024-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a prorrogação da Licença de Instalação para a atividade de Serviços de Saúde do Hospital Geral de Palmas localizado Quadra 201 Sul, Av. Ns 1, Conj. 02, Lote 02, Plano Diretor Sul no município de Palmas -TO.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e nº 237/97 do CONAMA e na Resolução nº 07/2005 da COEMA/TO que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2024.30550.003259

ERRATA - 20/2024/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos autos, constatou-se erro no Contrato 65/2024/SES/SAEL/DMC, o mesmo foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. Havendo aquisição dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, estes serão custeados por meio da dotação orçamentária: 4113, fonte de recursos: 1.500.1002.102 e natureza de despesa: 4.4.90.52.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 11.500.1002.102/1.500.1002.104/1.601.0000.215
Bloco: Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539
Natureza de Despesa: 4.4.90.52
Ação/PPA/Orçamento: 1165 - Integra Saúde
Programa do PPA: 4539 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. Havendo aquisição dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, estes serão custeados por meio da dotação orçamentária: 4539, fonte de recursos: 1.500.1002.102 e natureza de despesa: 4.4.90.52.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 1.500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539
Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente;
Ação: 4539 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial na rede própria da SES - TO
Programa do PPA: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do estado, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO Nº: 2024/30550/001498

CONTRATO Nº: 042/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o "PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO", permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

Retificam-se os termos do "PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO", que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2023, conforme Processo nº 2021/30550/0000793 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Und	Especificações	Preço Unitário	Preço Global
01	01	UND	AGULHA DE PUNÇÃO FEMORAL 18GA	R\$ 38,13	R\$ 2.745,36
02	05	UND	INTRODUTOR FEMORAL VALVULADO CURTO	R\$ 102,00	R\$ 510,00
03	06	UND	CATETER GUIA PONTAMP	R\$ 1.500,00	R\$ 96.000,00
04	07	UND	INTRODUTOR LONGO	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
05	08	UND	CATETER GUIA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
06	13	UND	INSUFLADOR DE PRESSAO CONTROLADA	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
07	14	UND	MICROPARTICULA PVA	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 161.755,36

Leia-se:

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2023, conforme Processo nº 2021/30550/0000793 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Und	Especificações	Preço Unitário	Preço Global
01	72	UND	AGULHA DE PUNÇÃO FEMORAL 18GA	R\$ 38,13	R\$ 2.745,36
05	05	UND	INTRODUTOR FEMORAL VALVULADO CURTO	R\$ 102,00	R\$ 510,00
06	64	UND	CATETER GUIA PONTAMP	R\$ 1.500,00	R\$ 96.000,00
07	15	UND	INTRODUTOR LONGO	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
08	10	UND	CATETER GUIA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
13	05	UND	INSUFLADOR DE PRESSAO CONTROLADA	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
14	05	UND	MICROPARTICULA PVA	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 161.755,36

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2022/30551/000100

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.429.603/0001-20

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio em questão até 28/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010039

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189, de 7 de JULHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	34	UND	OXÍMETRO DE PULSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo "hand held") com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Apresentar curva pletemográfica e monitor qualidade do sinal; Autoteste; Sensor: Tipo clip para pacientes adultos, pediátrico e neonatal Atender pacientes com baixa perfusão; Parâmetros: SpO ₂ e frequência cardíaca. • SpO ₂ Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % Frequência Cardíaca Range: 20 - 255 bpm no mínimo Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca; Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 12 horas (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 05 sensores universais, tipo clip adulto; 05 sensores universais, tipo clip pediátrico; 05 sensores neonatais; Carregador de bateria bivolt (110V-220V). Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).	CREATIVE SHENZHEN CREATIVE INDUSTRYCO. LTD CHINA	R\$ 2.024,00	R\$ 68.816,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.816,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 8.666/1993.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	23.040	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,06	R\$ 1.382,40
8	20.160	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,08	R\$ 1.612,80
11	19.440	REVERTIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 3.110,40
31	1.440	FRASCO	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO	BRAINFARMA	R\$ 6,99	R\$ 10.065,60
VALOR TOTAL						R\$ 16.171,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	5.400	AMPOLA	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 18,00	R\$ 97.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.200,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 40.455.009/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	173	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 18,99	R\$ 3.285,27
23	504	FRASCO	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 11,84	R\$ 5.967,36
VALOR TOTAL						R\$ 9.252,63

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 40.455.009/0001-01

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	5.940	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	CIMED	R\$ 3,49	R\$ 20.730,60
VALOR TOTAL						R\$ 20.730,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	13.680	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 2,05	R\$ 28.044,00
4	1.800	AMPOLA	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 20,20	R\$ 36.360,00
13	18.000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,13	R\$ 38.340,00
26	173	FRASCO	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO	CRISTALIA	R\$ 18,98	R\$ 3.283,54
28	317	FRASCO	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 15,80	R\$ 5.008,60
33	648	FRASCO	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO	CRISTALIA	R\$10,18	R\$ 6.596,64
VALOR TOTAL						R\$ 117.632,78

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.205.028/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.980	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	CIMED	R\$ 4,33	R\$ 8.573,40
VALOR TOTAL						R\$ 8.573,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.205.028/0001-04

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRACIFARMA FARMACIA LTDA
CNPJ: 07.809.370/0001-13

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	7.920	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,39	R\$ 11.008,80
VALOR TOTAL						R\$ 11.008,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

GRACIFARMA FARMACIA LTDA
CNPJ: 07.809.370/0001-13

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - CNPJ: 20.995.679/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	432	FRASCO AMPOLA	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA	BLUEPOINT	R\$ 20,17	R\$ 8.713,44
VALOR TOTAL						R\$ 8.713,44

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ: 20.995.679/0001-03

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	54.000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,89	R\$ 102.060,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.060,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.437.015/0001-78

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	936	SERINGA	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUCAO INTRAOCULAR 1,5 ML SERINGA	LEEDSAY	R\$ 22,50	R\$ 21.060,00
22	360	FRASCO	FLUORESCINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 3ML FRASCO.	LEEDSAY	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.460,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.437.015/0001-78

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 08 de FEVEREIRO de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	3.240	FRASCO	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO	EUROFARMA	R\$ 5,50	R\$ 17.820,00
7	1.080	FRASCO	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO	EUROFARMA	R\$ 5,50	R\$ 5.940,00
30	288	FRASCO	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO	GERMED	R\$ 3,90	R\$ 1.123,20
VALOR TOTAL						R\$ 24.883,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/003930

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 295/2023 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedidos de impugnação e esclarecimentos. (Processo nº 2022/30550/003535).

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Maurício Mattos Mendonça
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90083/2024 - Processo 2023/30550/003663. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (gorro, máscara, luvas, dentre outros), objetivando suprir as necessidades da Vigilância Epidemiológica nos 139 municípios do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do Estado, aos dez dias do mês de junho, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 226/2023 - Processo Administrativo 2023/30550/004026 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6584 de 06 de junho de 2024, da empresa G MED LTDA (CNPJ: 31.009.591/0001-91) MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 43.231.355/0001-02). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 189/2023 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/010039, conforme segue:

Onde se lê:

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.983.274/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.152.700,00.

G.P. VEZONO LTDA
CNPJ: 30.778.749/0001-25, o valor adjudicado R\$ 82.200,00.

HOSPCARE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 270.586,00.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32, o valor adjudicado R\$ 28.589,00.

HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 300.000,00.

HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.943.408/0001-49, o valor adjudicado R\$ 315.712,50.

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor adjudicado R\$ 81.000,00.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34, o valor adjudicado R\$ 52.273,00.

RC - MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.377.937/0001-06, o valor adjudicado R\$ 656.670,00.

Leia-se:

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.983.274/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.152.700,00.
G.P. VEZONO LTDA
CNPJ: 30.778.749/0001-25, o valor adjudicado R\$ 82.200,00.

HOSPCARE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 270.586,00.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32, o valor adjudicado R\$ 28.589,00.

HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 300.000,00.

HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.943.408/0001-49, o valor adjudicado R\$ 315.712,50.

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor adjudicado R\$ 81.000,00.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34, o valor adjudicado R\$ 52.273,00.

RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.377.937/0001-06, o valor adjudicado R\$ 656.670,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.939.730,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 03 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007107, conforme segue:

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 117.632,78.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 16.171,20.

ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38, o valor adjudicado R\$ 97.200,00.

W.A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64, o valor adjudicado R\$ 24.883,20.

GRACIFARMA FARMACIA LTDA
CNPJ: 07.809.370/0001-13, o valor adjudicado R\$ 11.008,80.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95, o valor adjudicado R\$ 20.730,60.

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 40.455.009/0001-01, o valor adjudicado R\$ 9.252,63.

GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.205.028/0001-04, o valor adjudicado R\$ 8.573,40.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 102.060,00.

MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

CNPJ: 20.995.679/0001-03, o valor adjudicado R\$ 8.713,44.

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 27.437.015/0001-78, o valor adjudicado R\$ 26.460,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS

ITENS: 15, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 29 e 32

O valor total adjudicado R\$ 442.686,05. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 27 de maio de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão de Contratação, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência, mediante critério de menor preço da contraprestação mensal, na forma presencial, nos moldes da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei das PPP"), da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ("Nova Lei Geral de Licitações"), da Lei Estadual nº 3.666, de 13 de Maio de 2020 ("Institui o Programa de Parcerias e Investimentos no Estado do Tocantins - PPI, e adota outras providências"), do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de Março de 2023 e demais normas aplicáveis. O recebimento dos envelopes 1, 2 e 3 se dará no dia 06 de agosto de 2024, das 09h00min às 12h00min (Horário de Brasília) e será realizada a Sessão Pública de Classificação e abertura das propostas comerciais na data do dia 13 de agosto 2024, às 14h00min (Horário de Brasília). Os eventos mencionados serão realizados no endereço da empresa B3 S.A, Brasil, Bolsa, Balcão, Rua XV de Novembro, nº 275 - Centro, CEP: 01.010-901, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ: 09.346.601/0008-00; que será conduzida pela Comissão de Contratação da Superintendência de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SES/TO, acompanhada dos membros/representantes da empresa B3 S.A. O procedimento licitatório em epígrafe tem como objeto a contratação de parceria público privada - PPP, mediante critério de Menor Preço da contraprestação mensal, a ser paga pelo poder concedente à concessionária. A licitação terá por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para a parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para construção, gestão, operação e manutenção do novo Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina - HMMDR, no município de Palmas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.saude.to.gov.br a partir do dia 11 de junho de 2024. (Processo nº 2023/75010/000013). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247.

Palmas, capital do Estado, aos sete dias do mês de junho, do ano de 2024.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão de Contratação

DESPACHO - 681/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71, inciso II §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90040/2024, oriundo do Processo Nº 2023/30550/007329, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, destinados aos hospitais do Estado;

Considerando o DESPACHO - 515/2024/SES/SAEL/DSH, às fls. 948/949, no qual solicita o cancelamento dos itens 14 e 15 do pregão. Trata-se do medicamento ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA (MANIPULADO) no entanto, a apresentação deste medicamento não é mais manipulada, mas industrializada.

Considerando que a medicação já foi adequada conforme a PORTARIA Nº 444/2022/SES/GASEC, DE 10 de MAIO DE 2024, que Dispõe sobre a padronização e as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, com relação aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais, no âmbito ambulatorial da rede assistencial do SUS, Publicada no DOE 6570 de 14 de Maio de 2024.

RESOLVE:

I - Revogar Parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90040/2024, em relação aos itens 14 e 15, descritos no Anexo I do Edital, oriundo do Processo Nº 2023/30550/007329, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, destinados aos hospitais do Estado.

II - CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 333/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE Edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do 33º Festejo de Santo Antônio do Distrito de Buritirana, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 08 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00497;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ: 31.122.629/0001-38, nome fantasia "LUKE MUSIC" (ALANZIM COREANO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 334/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE Edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00520;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 47.947.136/0001-77, nome fantasia "B & R PRODUÇÕES" (BRUNA E RAFA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 335/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE Edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00522;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LUARÁ PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.144.287/0001-02, nome fantasia "LUARÁ PRODUÇÕES E VEÍCULOS" (BANDA FORRÓ DE ELITE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 337/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00525;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 43.254.513/0001-31, nome fantasia "IGOR CUNHA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 337/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00525;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 43.254.513/0001-31, nome fantasia "IGOR CUNHA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 338/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00534;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.896.535/0001-19, nome fantasia "TAISA MARQUES";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 339/2024/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 40ª EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de DIVINÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 13 de Junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00501;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.912.016/0001-83, nome fantasia "GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES" (DUPLA ZÉ RICARDO E THIAGO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 340/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
191/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00535	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-5	LARRAN SILVA LEITE Matrícula: 11738014-2	Contratação de apresentação artística musical Nacional - show da DUPLA ISRAEL E RODOLFO durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS E EXPO PALMEIRÓPOLIS 2024, na cidade de PALMEIRÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 06 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00535

Contrato nº: 191/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 19.179.536/0001-44

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da DUPLA ISRAEL E RODOLFO - durante a realização das festividades da ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS E EXPO PALMEIRÓPOLIS 2024, a se realizar no dia 06 de Junho de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 39/2024/GABPRES/ATI, DE 07/06/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO, Número Funcional 11458330-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Gerência de Sistemas Corporativos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular HEVERTON DE MELO BEZERRA, Número Funcional 11149892-2, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001252/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RBP4D51/GO	DETRAN	TO01732781	22/04/2024	08:51	5568-0
ANI2C26/MT	DETRAN	TO02559229	26/04/2024	19:52	5185-1
NHE1758/RS	DETRAN	TO01732798	29/04/2024	09:21	5185-1
QGX6A08/RN	DETRAN	TO01732792	29/04/2024	09:12	5185-1
OJE0044/MA	DETRAN	TO02559244	29/04/2024	16:29	7633-2
PTC4255/MA	DETRAN	SJ006P20CM	01/05/2024	23:35	5010-0
PTC4255/MA	DETRAN	SJ006P20CN	01/05/2024	23:42	7340-0
PBU8J27/TO	DETRAN	MB00014493	03/05/2024	08:10	6920-1
QVL0I29/TO	DETRAN	MB00014494	03/05/2024	08:34	6920-1
ROH9C31/MA	DETRAN	SJ008D901U	02/05/2024	08:42	5550-0
GBZ8H66/TO	DETRAN	MB00014495	03/05/2024	09:09	6920-1
MWJ1F49/TO	DETRAN	MB00014496	03/05/2024	09:18	6920-1
HPL2H26/TO	DETRAN	MB00014497	03/05/2024	09:18	6920-1
RSD2F37/TO	DETRAN	MB00014498	03/05/2024	09:20	6920-1
QWF2F00/TO	DETRAN	MB00014499	03/05/2024	09:21	6920-1
QWA9I17/TO	DETRAN	MB00014500	03/05/2024	09:23	6920-1
OLM4J12/TO	DETRAN	MB00014501	03/05/2024	09:25	6920-1
MW8I82/TO	DETRAN	MB00014502	03/05/2024	09:29	6920-1
NHE8E51/TO	DETRAN	MB00014503	03/05/2024	09:29	6920-1
JVK9E59/TO	DETRAN	MB00014504	03/05/2024	09:32	6920-1
RCE8I99/GO	DETRAN	SJ008D901Y	02/05/2024	09:30	5541-4
RTM1J04/TO	DETRAN	MB00014505	03/05/2024	09:36	6920-1

QXK2E33/TO	DETRAN	MB00014506	03/05/2024	09:44	6920-1
QWF3J33/PA	DETRAN	SJ008D9022	02/05/2024	09:45	5541-4
ERH2486/SP	DETRAN	SJ0062208C	02/05/2024	09:36	5410-0
OMN1F90/GO	DETRAN	SJ008D9025	02/05/2024	09:53	5541-4
SHQ6C59/MG	DETRAN	SJ008D9026	02/05/2024	09:55	5541-4
RWX2B58/PA	DETRAN	TO02559249	29/04/2024	17:56	5738-0
NHB0F16/TO	DETRAN	MB00014507	03/05/2024	10:05	6920-1
QKD3793/TO	DETRAN	MB00014508	03/05/2024	10:07	6920-1
FNE9D43/TO	DETRAN	MB00014509	03/05/2024	10:08	6920-1
OYAGH86/TO	DETRAN	MB00014510	03/05/2024	10:10	6920-1
RUZOG05/MG	DETRAN	TO02559003	29/04/2024	16:38	5487-0
JVR1I03/TO	DETRAN	MB00014511	03/05/2024	10:15	6920-1
RTT8E32/TO	DETRAN	MB00014512	03/05/2024	10:16	6920-1
NX07J47/TO	DETRAN	MB00014513	03/05/2024	10:28	6920-1
NGV0854/TO	DETRAN	MB00014514	03/05/2024	10:30	6920-1
QKK4D55/TO	DETRAN	MB00014515	03/05/2024	10:33	6920-1
NGC9G24/TO	DETRAN	MB00014516	03/05/2024	10:37	6920-1
HFF4A98/TO	DETRAN	MB00014517	03/05/2024	10:48	6920-1
OMS3H58/TO	DETRAN	MB00014518	03/05/2024	10:49	6920-1
HPN2E56/TO	DETRAN	MB00014519	03/05/2024	10:51	6920-1
PRJ1254/GO	DETRAN	TO01732788	25/04/2024	11:15	7340-0
FAF8A17/TO	DETRAN	MB00014520	03/05/2024	11:28	6920-1
OCI8D94/TO	DETRAN	MB00014521	03/05/2024	11:33	6920-1
OYB7H79/TO	DETRAN	MB00014522	03/05/2024	11:55	6920-1
ADL1F51/TO	DETRAN	MB00014523	03/05/2024	11:58	6920-1
RNJE674/TO	DETRAN	MB00014524	03/05/2024	12:04	6920-1
DUN6H42/TO	DETRAN	MB00014525	03/05/2024	12:09	6920-1
AZAE929/TO	DETRAN	MB00014526	03/05/2024	12:12	6920-1
QKE0I50/TO	DETRAN	MB00014527	03/05/2024	12:20	6920-1
JLJ9E12/TO	DETRAN	MB00014528	03/05/2024	12:21	6920-1
MWM7A91/TO	DETRAN	MB00014529	03/05/2024	12:28	6920-1
PRABH46/TO	DETRAN	MB00014530	03/05/2024	12:30	6920-1
JVX4H89/TO	DETRAN	MB00014531	03/05/2024	12:32	6920-1
NMZ3I57/TO	DETRAN	MB00014532	03/05/2024	12:37	6920-1
GFD6A52/TO	DETRAN	MB00014533	03/05/2024	12:38	6920-1
KCW7H40/TO	DETRAN	MB00014534	03/05/2024	12:39	6920-1
OFN1I83/TO	DETRAN	MB00014535	03/05/2024	12:41	6920-1
RBU4C09/TO	DETRAN	MB00014536	03/05/2024	12:41	6920-1
PSN3I04/TO	DETRAN	MB00014537	03/05/2024	12:42	6920-1
QCU5G23/TO	DETRAN	MB00014538	03/05/2024	12:46	6920-1
MWS2818/TO	DETRAN	SJ00BW207K	04/05/2024	07:05	5010-0
QLH6A42/TO	DETRAN	SJ008D902A	04/05/2024	08:06	7366-2
NEQ5248/TO	DETRAN	SJ00B3700N	04/05/2024	09:02	5479-0
MWH4465/TO	DETRAN	SJ008D902B	04/05/2024	09:28	6637-2
MWH4465/TO	DETRAN	SJ008D902C	04/05/2024	09:31	6653-1
OMT8703/TO	DETRAN	SJ00IF301E	03/05/2024	11:10	5487-0
PYC7J04/TO	DETRAN	MB00014567	06/05/2024	09:07	6920-1
RSC6C73/TO	DETRAN	SJ00IF301F	03/05/2024	18:34	5010-0
MWU2965/TO	DETRAN	SJ00BS304M	04/05/2024	10:25	7048-1
OLJ2I96/TO	DETRAN	SJ00EB10E1	04/05/2024	10:33	5010-0
NXQ9A83/TO	DETRAN	MB00014568	06/05/2024	09:07	6920-1
OLL5487/TO	DETRAN	SJ00HB400B	04/05/2024	14:50	6068-1
QKJ8363/TO	DETRAN	SJ008H10BR	04/05/2024	15:17	6599-2
RSB7C24/TO	DETRAN	SJ008D902D	04/05/2024	16:01	5738-0
PDC7I56/TO	DETRAN	SJ008D902E	04/05/2024	14:25	5738-0
QKG3325/TO	DETRAN	SJ008D902G	04/05/2024	14:29	5738-0
OLL5487/TO	DETRAN	SJ008D902I	04/05/2024	14:47	5738-0
QWB6297/TO	DETRAN	SJ008D902J	04/05/2024	14:50	5738-0
QKB7556/TO	DETRAN	SJ008D902K	04/05/2024	15:08	5738-0
OLJ3651/TO	DETRAN	SJ008D902L	04/05/2024	15:11	5738-0
QWD1E72/TO	DETRAN	SJ008D902M	04/05/2024	15:19	5738-0
RIN7C46/TO	DETRAN	SJ008D902N	04/05/2024	18:08	6653-1
MWH3H45/TO	DETRAN	SJ00HN1081	04/05/2024	18:20	5010-0
RVA9E55/TO	DETRAN	SJ004Z403P	04/05/2024	19:43	5304-0
REL4A27/TO	DETRAN	SJ00HD201U	04/05/2024	21:44	5738-0
MWC1454/TO	DETRAN	SJ00J6102A	04/05/2024	22:12	6599-2

MWC1454/TO	DETRAN	SJ00J6102B	04/05/2024	22:23	5010-0
QKKG90/TO	DETRAN	SJ00BS304O	04/05/2024	23:33	6653-1
MVY6A06/TO	DETRAN	SJ008C6029	04/05/2024	23:00	5010-0
QWA9H69/TO	DETRAN	SJ00IH4017	04/05/2024	23:50	6530-0
HLR0D41/TO	DETRAN	SJ00J8102Y	05/05/2024	02:25	6530-0
RSAB617/TO	DETRAN	SJ00HH200B	05/05/2024	08:31	5010-0
MWL7C45/TO	DETRAN	SJ00HH200C	05/05/2024	08:53	5010-0
PLY3E80/TO	DETRAN	SJ00IH4018	05/05/2024	09:00	7030-1
SHB2G05/TO	DETRAN	MB00014569	06/05/2024	09:19	6920-1
RNA2A99/TO	DETRAN	MB00014570	06/05/2024	09:22	6920-1
KEE9G21/TO	DETRAN	TO02446570	12/04/2024	09:40	5185-1
NKC1377/TO	DETRAN	TO02446574	12/04/2024	09:48	5185-1
NNB5B90/TO	DETRAN	TO02446576	12/04/2024	09:49	5185-1
MWY9E25/TO	DETRAN	TO02446577	12/04/2024	09:50	5185-1
QWF3G37/TO	DETRAN	TO02759431	20/04/2024	07:40	6645-0
RSB9I55/TO	DETRAN	SJ009I20HG	05/05/2024	09:33	5568-0
MXE0788/TO	DETRAN	TO02709586	20/04/2024	14:50	7633-2
QWC5F03/TO	DETRAN	MB00014571	06/05/2024	09:42	6920-1
MXE0788/TO	DETRAN	TO02709585	20/04/2024	14:50	5185-1
MXE0788/TO	DETRAN	TO02709587	20/04/2024	14:50	6599-2
RSC2B87/TO	DETRAN	TO02759432	20/04/2024	10:40	5274-1
QWA5361/TO	DETRAN	TO02573724	18/04/2024	16:07	5487-0
MVR2225/TO	DETRAN	TO02573723	10/04/2024	16:17	6580-0
MVR2225/TO	DETRAN	TO02573722	10/04/2024	16:17	5487-0
OLK5703/TO	DETRAN	SJ00IH4019	05/05/2024	09:35	7030-1
QKE6G24/TO	DETRAN	MB00014572	06/05/2024	10:04	6920-1
MVR2225/TO	DETRAN	TO02573721	10/04/2024	16:17	6599-2
RSF8A85/TO	DETRAN	MB00014573	06/05/2024	10:22	6920-1
MVY6F16/TO	DETRAN	MB00014574	06/05/2024	10:24	6920-1
QKI4F41/TO	DETRAN	MB00014575	06/05/2024	10:26	6920-1
MWT9445/TO	DETRAN	TO02573720	19/04/2024	10:19	5193-0
MWT9445/TO	DETRAN	TO02573719	19/04/2024	10:19	6599-2
OOE1J46/TO	DETRAN	MB00014576	06/05/2024	10:39	6920-1
QEP2A99/TO	DETRAN	MB00014577	06/05/2024	10:41	6920-1
NLH1358/TO	DETRAN	MB00014578	06/05/2024	10:51	6920-1
SGT6A90/TO	DETRAN	MB00014579	06/05/2024	10:51	6920-1
MWS7G38/TO	DETRAN	MB00014580	06/05/2024	10:54	6920-1
QXP3E75/TO	DETRAN	MB00014581	06/05/2024	10:56	6920-1
RUE0B10/TO	DETRAN	MB00014582	06/05/2024	10:58	6920-1
RTR0C39/TO	DETRAN	MB00014583	06/05/2024	10:59	6920-1
MWT9445/TO	DETRAN	TO02573718	19/04/2024	10:19	5010-0
RJZ8G15/TO	DETRAN	MB00014584	06/05/2024	11:01	6920-1
RVM1D47/TO	DETRAN	MB00014585	06/05/2024	11:02	6920-1
RVU1E01/TO	DETRAN	MB00014586	06/05/2024	11:04	6920-1
MWR5D32/TO	DETRAN	TO02573717	10/04/2024	09:29	5401-0
ONU2E27/TO	DETRAN	MB00014539	03/05/2024	12:48	6920-1
MWQ6I06/TO	DETRAN	MB00014540	03/05/2024	12:53	6920-1
MVQ2C38/TO	DETRAN	MB00014541	03/05/2024	13:13	6920-1
MWK0J16/TO	DETRAN	MB00014542	03/05/2024	13:20	6920-1
OJD6F07/TO	DETRAN	MB00014543	03/05/2024	13:23	6920-1
QKF5713/TO	DETRAN	MB00014544	03/05/2024	13:24	6920-1
OYC7A14/TO	DETRAN	MB00014545	03/05/2024	13:26	6920-1
MWF4028/TO	DETRAN	MB00014546	03/05/2024	13:32	6920-1
MVR4A22/TO	DETRAN	MB00014547	03/05/2024	13:32	6920-1
JKL2H37/TO	DETRAN	MB00014548	03/05/2024	13:37	6920-1
MXD0C43/TO	DETRAN	MB00014549	03/05/2024	13:49	6920-1
MWZ3F74/TO	DETRAN	MB00014550	03/05/2024	13:54	6920-1
KA6F22/TO	DETRAN	MB00014551	03/05/2024	14:01	6920-1
MWP6F19/TO	DETRAN	MB00014552	03/05/2024	14:05	6920-1
MWP8800/TO	DETRAN	MB00014553	03/05/2024	14:08	6920-1
QKD7B32/TO	DETRAN	MB00014554	03/05/2024	15:04	6920-1
QVH8I22/TO	DETRAN	MB00014555	03/05/2024	15:07	6920-1
QWA7F94/TO	DETRAN	MB00014556	03/05/2024	15:15	6920-1
HFD3F34/TO	DETRAN	MB00014557	03/05/2024	15:30	6920-1
QKD8850/TO	DETRAN	MB00014558	03/05/2024	16:02	6920-1
QKI8I18/TO	DETRAN	MB00014559	03/05/2024	16:17	6920-1

NFK6315/TO	DETRAN	MB00014560	03/05/2024	16:42	6920-1
REC3H50/TO	DETRAN	MB00014561	03/05/2024	17:21	6920-1
IHY3C25/TO	DETRAN	MB00014562	03/05/2024	17:38	6920-1
IPG1135/TO	DETRAN	MB00014563	03/05/2024	17:51	6920-1
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700H	02/05/2024	19:15	5010-0
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700I	02/05/2024	19:15	5169-1
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700J	02/05/2024	19:15	6599-2
MWK8426/MA	DETRAN	TO00253038	23/04/2024	17:32	5185-1
JDS7774/DF	DETRAN	TO00253043	26/04/2024	10:04	5185-1
NXP3399/MA	DETRAN	TO02570259	26/04/2024	10:09	6580-0
QKH9698/PA	DETRAN	TO02570269	26/04/2024	18:01	5738-0
DUF9598/SC	DETRAN	TO02570272	29/04/2024	09:09	5185-1
QPA5G61/TO	DETRAN	MB00014564	06/05/2024	08:20	6920-1
MWY1G36/TO	DETRAN	MB00014565	06/05/2024	08:21	6920-1
HKH2C40/TO	DETRAN	MB00014566	06/05/2024	08:40	6920-1
RSB6E02/TO	DETRAN	SJ00ID600T	03/05/2024	13:51	6050-1
JIX9413/TO	DETRAN	SJ00HJ300X	03/05/2024	14:05	5010-0
JIX9413/TO	DETRAN	SJ00HJ300Y	03/05/2024	14:05	6599-2
QKC2445/TO	DETRAN	SJ00HH2009	03/05/2024	10:25	6050-1
RSE6D09/TO	DETRAN	SJ00I1106S	03/05/2024	17:28	6645-0
RSE6D09/TO	DETRAN	SJ00I1106T	03/05/2024	17:40	5010-0
MWT4G41/TO	DETRAN	SJ00GO109B	03/05/2024	18:18	6599-2
MVP4135/TO	DETRAN	SJ00KJ1006	03/05/2024	18:31	5169-1
RIN6G84/TO	DETRAN	SJ008G20AJ	03/05/2024	19:20	5010-0
QKE9037/TO	DETRAN	SJ008G20AK	03/05/2024	19:24	5010-0
RIN8B10/TO	DETRAN	SJ008G20AM	03/05/2024	19:49	5010-0
JWC3154/TO	DETRAN	SJ00A010DZ	03/05/2024	19:55	5770-3
RSB6F10/TO	DETRAN	SJ008G20AP	03/05/2024	20:05	5010-0
KEK9953/TO	DETRAN	SJ00HH200A	03/05/2024	20:19	6599-2
MWH4339/TO	DETRAN	SJ00IQ106P	03/05/2024	20:18	5010-0
QWD3A75/TO	DETRAN	SJ008F50G0	03/05/2024	20:22	5010-0
MVT8750/TO	DETRAN	SJ00JB101H	03/05/2024	20:25	5010-0
MXB5D15/TO	DETRAN	SJ008F50G1	03/05/2024	20:41	5010-0
MVT8750/TO	DETRAN	SJ00JB101I	03/05/2024	20:39	6599-2
MXA3H77/TO	DETRAN	SJ008G20AS	03/05/2024	20:47	6653-2
QKB0393/TO	DETRAN	SJ00HP106R	03/05/2024	20:45	5460-0
MXB1E95/TO	DETRAN	SJ008F50G2	03/05/2024	20:59	5010-0
MWH4339/TO	DETRAN	SJ00IQ106Q	03/05/2024	20:57	6599-2
MWH4339/TO	DETRAN	SJ00IQ106R	03/05/2024	21:09	6580-0
MV08130/TO	DETRAN	SJ00GT20CR	03/05/2024	21:22	6637-1
MVP4135/TO	DETRAN	SJ00KJ1007	03/05/2024	22:43	5010-0
MWI2469/TO	DETRAN	SJ00HE3048	03/05/2024	23:32	5010-0
MWI2469/TO	DETRAN	SJ00HE3049	03/05/2024	23:36	7048-1
MWT4G41/TO	DETRAN	SJ00GO109C	04/05/2024	00:26	5010-0
MWX1115/TO	DETRAN	SJ00HP106S	04/05/2024	01:10	6530-0
MWW1158/TO	DETRAN	SJ00A010E0	04/05/2024	03:38	7340-0
MVV8754/TO	DETRAN	SJ008F50G3	04/05/2024	05:10	6599-2
QWF2D05/TO	DETRAN	SJ00GT20CT	04/05/2024	05:52	5010-0
QWF2D05/TO	DETRAN	SJ00GT20CU	04/05/2024	05:58	7579-0
MWS2818/TO	DETRAN	SJ00BW207J	04/05/2024	06:52	6599-2
QKB7190/TO	DETRAN	MB00014587	06/05/2024	11:14	6920-1
QKI2C98/TO	DETRAN	MB00014588	06/05/2024	11:16	6920-1
MXE0996/TO	DETRAN	SJ00HT106T	05/05/2024	11:08	5010-0
JKK1F53/TO	DETRAN	MB00014589	06/05/2024	11:17	6920-1
MVV5397/TO	DETRAN	MB00014590	06/05/2024	11:20	6920-1
MXF9A26/TO	DETRAN	MB00014591	06/05/2024	11:29	6920-1
QWD8E40/TO	DETRAN	MB00014592	06/05/2024	11:33	6920-1
NGI9G26/TO	DETRAN	MB00014593	06/05/2024	11:36	6920-1
ONX3D99/TO	DETRAN	MB00014594	06/05/2024	11:39	6920-1
NWK0I26/TO	DETRAN	MB00014595	06/05/2024	11:51	6920-1
MWH2630/TO	DETRAN	TO02573716	09/04/2024	16:14	5525-0
QKL9080/TO	DETRAN	MB00014596	06/05/2024	12:00	6920-1
MWH2630/TO	DETRAN	TO02573715	09/04/2024	16:14	6580-0
MWH2630/TO	DETRAN	TO02573714	09/04/2024	16:14	6599-2
OLM7263/TO	DETRAN	MB00014597	06/05/2024	12:06	6920-1
OLL0F16/TO	DETRAN	MB00014598	06/05/2024	12:08	6920-1

QPS8F28/TO	DETRAN	MB00014599	06/05/2024	12:13	6920-1
MWQ7H39/TO	DETRAN	MB00014600	06/05/2024	12:18	6920-1
QKC9I64/TO	DETRAN	MB00014601	06/05/2024	12:18	6920-1
PII9G89/TO	DETRAN	MB00014602	06/05/2024	12:18	6920-1
SDA2E93/TO	DETRAN	TO02574199	15/04/2024	17:42	5487-0
QWD2C47/TO	DETRAN	MB00014603	06/05/2024	12:22	6920-1
QXY7H24/TO	DETRAN	MB00014604	06/05/2024	12:23	6920-1
MWR1143/TO	DETRAN	TO02574200	16/04/2024	15:37	5487-0
MXC9S18/TO	DETRAN	TO02574203	17/04/2024	08:31	5487-0
SCQ4C41/TO	DETRAN	MB00014606	06/05/2024	12:31	6920-1
QKM9J01/TO	DETRAN	MB00014607	06/05/2024	12:33	6920-1
MXB0179/TO	DETRAN	TO02574204	17/04/2024	10:14	5380-0
NWT3G77/TO	DETRAN	MB00014608	06/05/2024	12:38	6920-1
OSZ3A43/TO	DETRAN	MB00014609	06/05/2024	12:44	6920-1
JIC9E05/TO	DETRAN	TO02573341	16/04/2024	16:02	5525-0
MXB5C71/TO	DETRAN	MB00014610	06/05/2024	12:51	6920-1
OLL5Z78/TO	DETRAN	TO02574206	17/04/2024	17:36	5525-0
RSB8E04/TO	DETRAN	TO02573683	23/04/2024	08:46	5525-0
JYG8851/TO	DETRAN	TO02573680	22/04/2024	07:01	5525-0
MWS7283/TO	DETRAN	TO02573679	19/04/2024	17:06	5193-0
MWS7283/TO	DETRAN	TO02573678	19/04/2024	17:06	5010-0
HCZ4C46/TO	DETRAN	TO02446915	30/04/2024	18:18	7633-2
OTK3F85/TO	DETRAN	MB00014612	06/05/2024	13:11	6920-1
MXE0996/TO	DETRAN	SJ00HT106U	05/05/2024	11:00	6556-1
NWV0G25/TO	DETRAN	MB00014613	06/05/2024	13:11	6920-1
KCI2D61/TO	DETRAN	TO02446913	30/04/2024	08:25	7633-2
QKM2213/TO	DETRAN	TO02446912	30/04/2024	08:15	7633-2
HHK4D33/TO	DETRAN	MB00014614	06/05/2024	13:16	6920-1
MXG8881/TO	DETRAN	TO02000074	29/04/2024	17:18	5185-1
OOC0C63/TO	DETRAN	MB00014615	06/05/2024	13:18	6920-1
MWN0F03/TO	DETRAN	MB00014616	06/05/2024	13:18	6920-1
OFN8654/TO	DETRAN	TO02000075	29/04/2024	16:40	5185-1
QWDF33/TO	DETRAN	TO02000076	29/04/2024	16:36	5185-1
MXE0996/TO	DETRAN	SJ00HT106W	05/05/2024	11:00	7340-0
JFM6663/TO	DETRAN	TO02000078	29/04/2024	15:43	7633-1
JFM6663/TO	DETRAN	TO02000079	29/04/2024	15:43	6599-2
CZK2A79/TO	DETRAN	MB00014617	06/05/2024	13:24	6920-1
OLH4199/TO	DETRAN	TO02759436	29/04/2024	08:01	6670-0
PQT0G60/TO	DETRAN	MB00014618	06/05/2024	13:26	6920-1
QKI8408/TO	DETRAN	TO02759435	29/04/2024	08:00	6670-0
QLL1F86/TO	DETRAN	MB00014619	06/05/2024	13:29	6920-1
MWE0H51/TO	DETRAN	MB00014620	06/05/2024	13:34	6920-1
QWE9H24/TO	DETRAN	MB00014621	06/05/2024	13:36	6920-1
RS0A45/TO	DETRAN	SJ00JV100I	05/05/2024	13:32	5410-0
QKB4A97/TO	DETRAN	MB00014622	06/05/2024	13:37	6920-1
GFD7C69/TO	DETRAN	MB00014623	06/05/2024	13:38	6920-1
LZOA626/TO	DETRAN	MB00014624	06/05/2024	13:47	6920-1
QWE6F40/TO	DETRAN	MB00014625	06/05/2024	13:47	6920-1
MWJ7A19/TO	DETRAN	MB00014626	06/05/2024	13:49	6920-1
OLK1C68/TO	DETRAN	MB00014627	06/05/2024	13:50	6920-1
RUM5H84/TO	DETRAN	MB00014628	06/05/2024	13:50	6920-1
NFS3F86/TO	DETRAN	MB00014629	06/05/2024	13:50	6920-1
NFT8I03/TO	DETRAN	MB00014630	06/05/2024	13:51	6920-1
RJM5I28/TO	DETRAN	MB00014631	06/05/2024	13:54	6920-1
RFZ3F20/TO	DETRAN	MB00014632	06/05/2024	13:55	6920-1
MWX7J23/TO	DETRAN	MB00014633	06/05/2024	13:58	6920-1
NGU8D22/TO	DETRAN	MB00014634	06/05/2024	14:00	6920-1
OGS5D13/TO	DETRAN	MB00014635	06/05/2024	14:02	6920-1
MWE9B41/TO	DETRAN	MB00014637	06/05/2024	14:28	6920-1
GLI1I50/TO	DETRAN	MB00014638	06/05/2024	14:30	6920-1
MWX2B82/TO	DETRAN	MB00014639	06/05/2024	15:44	6920-1
QKJ8835/TO	DETRAN	MB00014640	06/05/2024	15:45	6920-1
QKJ6I57/TO	DETRAN	SJ009I20HK	05/05/2024	15:38	5410-0
FOR7364/TO	DETRAN	SJ009I20HL	05/05/2024	15:48	5410-0
AOP5I18/TO	DETRAN	MB00014641	06/05/2024	16:20	6920-1
ONE7C28/TO	DETRAN	SJ009I20HM	05/05/2024	16:14	5410-0

QBG4E58/TO	DETRAN	MB00014642	06/05/2024	16:31	6920-1
MWT3I52/TO	DETRAN	SJ00GJ505Q	05/05/2024	16:24	6637-1
QWC2B63/TO	DETRAN	MB00014643	06/05/2024	16:51	6920-1
ONZ2G31/TO	DETRAN	MB00014644	06/05/2024	16:59	6920-1
MWZ5841/TO	DETRAN	SJ005Q20EK	05/05/2024	16:35	7048-1
KIW5F70/TO	DETRAN	SJ005Q20EL	05/05/2024	16:40	6530-0
QLM1H02/TO	DETRAN	MB00014646	06/05/2024	17:54	6920-1
QKC9410/TO	DETRAN	SJ004Z403S	05/05/2024	18:19	7030-1
MWQ0I77/TO	DETRAN	SJ00GI1015	05/05/2024	19:30	6637-1
MWQ0I77/TO	DETRAN	SJ00GI1016	05/05/2024	19:39	5010-0
MWP5C86/TO	DETRAN	SJ00EK3021	05/05/2024	19:42	6653-1
OLH7J48/TO	DETRAN	SJ00EH2088	05/05/2024	20:12	6653-1
MWD1067/TO	DETRAN	SJ00HP106T	05/05/2024	20:14	5010-0
OLH7J48/TO	DETRAN	SJ00EH2089	05/05/2024	20:17	6637-1
MWD1067/TO	DETRAN	SJ00HP106U	05/05/2024	20:17	6637-1
MWD1067/TO	DETRAN	SJ00HP106V	05/05/2024	20:18	7340-0
OLH7J48/TO	DETRAN	SJ00EH208A	05/05/2024	20:21	5010-0
RIMOC45/TO	DETRAN	SJ00J1101P	05/05/2024	21:32	5010-0
RIMOC45/TO	DETRAN	SJ00J1101Q	05/05/2024	21:51	6637-1
GGA4H86/TO	DETRAN	SJ00IK100L	05/05/2024	21:56	6580-0
GGA4H86/TO	DETRAN	SJ00IK100M	05/05/2024	22:11	5010-0
GGA4H86/TO	DETRAN	SJ00IK100N	05/05/2024	22:22	6599-2
GGA4H86/TO	DETRAN	SJ00IK100O	05/05/2024	13:45	7048-1
JPY1155/TO	DETRAN	SJ005I2040	05/05/2024	23:05	6599-2
KDH0765/TO	DETRAN	SJ008J307S	06/05/2024	01:00	6599-2
MXD1229/TO	DETRAN	SJ00CU105X	06/05/2024	02:08	5410-0
NGU5301/TO	DETRAN	SJ00CU105Y	06/05/2024	03:54	5312-0
QUO8G57/TO	DETRAN	SJ00CU105Z	06/05/2024	04:10	5312-0
OIY4678/TO	DETRAN	TO02570273	29/04/2024	09:19	5185-1
OIY4678/TO	DETRAN	TO02570274	29/04/2024	09:20	6599-2
MWY2I96/TO	DETRAN	SJ00EUA0DF	06/05/2024	07:38	7048-1
QKC8360/TO	DETRAN	TO02570275	29/04/2024	09:21	5185-1
MVP5710/TO	DETRAN	TO02570276	29/04/2024	09:23	5185-1
MVZ6803/TO	DETRAN	TO02570278	29/04/2024	09:25	7340-0
NFT0555/TO	DETRAN	TO02570279	29/04/2024	09:38	5185-1
PQL8571/TO	DETRAN	SJ00B1A04J	06/05/2024	08:52	5525-0
JVB9J87/TO	DETRAN	SJ00IH401A	06/05/2024	08:52	5010-0
EG11H67/TO	DETRAN	SJ00B1A04K	06/05/2024	08:55	5410-0
OLK3I36/TO	DETRAN	SJ00EN1031	06/05/2024	08:59	5010-0
MWV5199/TO	DETRAN	SJ00B1A04L	06/05/2024	09:03	5525-0
OLK3I36/TO	DETRAN	SJ00EN1032	06/05/2024	09:04	6653-1
OGT9B57/TO	DETRAN	TO02570280	29/04/2024	10:05	5185-1
OLI2I62/TO	DETRAN	TO02570281	29/04/2024	10:08	5185-1
OLJ3I91/TO	DETRAN	TO02570282	29/04/2024	10:10	5185-1
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GQ109E	06/05/2024	09:48	5010-0
AKL8531/TO	DETRAN	TO02570283	29/04/2024	10:12	5185-1
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GQ109F	06/05/2024	09:52	5819-1
RSE3D68/TO	DETRAN	SJ00G4401N	06/05/2024	08:40	5452-2
QWF2J83/TO	DETRAN	SJ00GQ109G	06/05/2024	10:00	6912-0
OGL1991/TO	DETRAN	TO02570285	29/04/2024	10:22	5185-1
OAE8420/TO	DETRAN	TO02570286	29/04/2024	10:29	5185-1
QKH0D70/TO	DETRAN	TO02570290	29/04/2024	18:11	5185-1
QVB6I94/TO	DETRAN	TO02226838	29/04/2024	09:45	5185-1
OLI9888/TO	DETRAN	TO02226839	29/04/2024	09:47	7340-0
OLI9888/TO	DETRAN	TO02226840	29/04/2024	09:47	6599-2
MWY0974/TO	DETRAN	TO02226841	29/04/2024	09:51	7340-0
MWY0974/TO	DETRAN	TO02226842	29/04/2024	09:51	7684-1
QKQ3634/TO	DETRAN	TO02773841	27/04/2024	17:21	7633-2
QWC8C72/TO	DETRAN	TO02773842	27/04/2024	17:04	7633-2
RSE9B74/TO	DETRAN	TO02774687	26/04/2024	09:40	7340-0
RIMOF88/TO	DETRAN	TO02774688	26/04/2024	09:45	7366-2
RSBS119/TO	DETRAN	TO02774689	26/04/2024	17:10	7340-0
OLK5003/TO	DETRAN	TO02774690	26/04/2024	17:25	7340-0
MWQ8B21/TO	DETRAN	TO02774697	29/04/2024	10:17	7340-0
QKH6I27/TO	DETRAN	TO02774696	29/04/2024	09:07	7340-0
RSE7H42/TO	DETRAN	SJ00HT106Y	06/05/2024	10:53	7625-2

OYC4047/TO	DETRAN	SJ00K11005	06/05/2024	12:03	5720-0
MWV8924/TO	DETRAN	SJ008Q10BR	06/05/2024	12:07	5380-0
BNL5466/TO	DETRAN	SJ00B1A04N	06/05/2024	10:26	5525-0
MWY7A84/TO	DETRAN	SJ00B1A04O	06/05/2024	13:30	5525-0
RSD6E02/TO	DETRAN	SJ00B1A04P	06/05/2024	11:33	5452-2
QWA5832/TO	DETRAN	SJ00B1A04Q	06/05/2024	11:05	5452-2
QWF3D45/TO	DETRAN	SJ00B1A04R	06/05/2024	13:49	5452-2
MWE8549/TO	DETRAN	SJ00B1A04S	06/05/2024	11:51	7625-2
PXT9J23/TO	DETRAN	TO02774694	29/04/2024	09:03	5185-1
OLN1501/TO	DETRAN	TO02774692	29/04/2024	08:58	7340-0
QWE4A18/TO	DETRAN	TO02570288	29/04/2024	17:59	5193-0
RSC1J99/TO	DETRAN	TO00253044	26/04/2024	10:07	6050-1
RSD6A85/TO	DETRAN	TO00253047	26/04/2024	17:58	7340-0
QKJ3B52/TO	DETRAN	TO00253048	29/04/2024	09:41	5185-1
OEK4D85/TO	DETRAN	TO00253050	29/04/2024	09:56	5185-1
MWZ7853/TO	DETRAN	TO02226742	28/04/2024	07:02	7633-1
RSF6A68/TO	DETRAN	TO00253046	26/04/2024	17:19	5185-1
NDT4A85/TO	DETRAN	TO00253045	29/04/2024	08:16	5185-1
MWV9D67/TO	DETRAN	TO02570751	02/05/2024	17:37	5185-1
QWA9894/TO	DETRAN	TO02570752	02/05/2024	17:27	7030-1
QKE0345/TO	DETRAN	TO02570291	02/05/2024	09:47	5185-1
QWC8C72/TO	DETRAN	TO02570292	02/05/2024	09:56	7633-2
OLN5130/TO	DETRAN	TO02570295	02/05/2024	10:12	7340-0
QKK6F05/TO	DETRAN	TO02570296	02/05/2024	17:24	5185-1
BAE0955/TO	DETRAN	TO02570297	02/05/2024	17:27	5185-1
OYC4F30/TO	DETRAN	SJ00J1101S	06/05/2024	17:01	5010-0
QKE9F30/TO	DETRAN	SJ00B1A04T	06/05/2024	17:27	5525-0
PRG9A40/TO	DETRAN	SJ00G4401P	06/05/2024	16:50	7366-2
MXD2993/TO	DETRAN	SJ00IH401B	06/05/2024	17:49	5010-0
RSD0A45/TO	DETRAN	SJ00JA200I	05/05/2024	18:25	6637-1
KBI1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102E	06/05/2024	18:38	6050-1
NFI7E61/TO	DETRAN	SJ00J81031	06/05/2024	17:30	7030-1
QOV0H78/TO	DETRAN	SJ00HS102F	06/05/2024	16:52	6050-1
KBI1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102G	06/05/2024	18:58	6050-1
KBI1E79/TO	DETRAN	SJ00HS102H	06/05/2024	15:55	6050-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G5	06/05/2024	19:39	5835-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G6	06/05/2024	19:46	6637-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G7	06/05/2024	19:48	6653-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50G9	06/05/2024	20:20	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50GA	06/05/2024	21:37	7340-0
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00IN105L	06/05/2024	21:35	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ008F50GC	06/05/2024	20:00	6670-0
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H2015	06/05/2024	21:38	5010-0
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00IN105M	06/05/2024	21:42	7048-1
OLJ7J36/TO	DETRAN	SJ009H2016	06/05/2024	21:48	7056-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001764/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL1295/TO	AMTT	GU00038879	13/05/2024	11:17	7633-2
OLL7712/TO	AMTT	GU00038880	13/05/2024	17:12	6050-1
MWST713/TO	DETRAN	MB00016147	06/06/2024	08:15	6920-1
QWB0057/TO	DETRAN	MB00016148	06/06/2024	08:17	6920-1
MEH1594/TO	DETRAN	MB00016149	06/06/2024	08:44	6920-1
QKL7B24/TO	DETRAN	MB00016150	06/06/2024	08:56	6920-1

OYA4D04/TO	DETRAN	MB00016151	06/06/2024	09:05	6920-1
OYA4C84/TO	DETRAN	MB00016152	06/06/2024	09:07	6920-1
JGX1E01/TO	DETRAN	MB00016153	06/06/2024	09:08	6920-1
SCVOC43/TO	DETRAN	MB00016154	06/06/2024	09:18	6920-1
PB12F72/TO	DETRAN	MB00016155	06/06/2024	09:18	6920-1
EKT8G18/TO	DETRAN	MB00016156	06/06/2024	09:32	6920-1
PRD8G60/TO	DETRAN	MB00016157	06/06/2024	09:34	6920-1
RIM9D75/TO	DETRAN	MB00016158	06/06/2024	09:36	6920-1
QWC2F95/TO	DETRAN	MB00016159	06/06/2024	09:41	6920-1
MWL9797/TO	DETRAN	MB00016160	06/06/2024	09:43	6920-1
QOF8I36/TO	DETRAN	MB00016161	06/06/2024	09:45	6920-1
KCZ2J15/TO	DETRAN	MB00016162	06/06/2024	09:49	6920-1
QWE9G34/TO	DETRAN	MB00016163	06/06/2024	09:53	6920-1
PTW0I57/TO	DETRAN	MB00016164	06/06/2024	09:53	6920-1
JJN0A66/TO	DETRAN	MB00016165	06/06/2024	09:58	6920-1
MWR7I09/TO	DETRAN	MB00016166	06/06/2024	10:00	6920-1
KEW0D65/TO	DETRAN	MB00016167	06/06/2024	10:01	6920-1
HGD9J74/TO	DETRAN	MB00016168	06/06/2024	10:07	6920-1
MWF2C09/TO	DETRAN	MB00016169	06/06/2024	10:09	6920-1
QWA0I80/TO	DETRAN	MB00016170	06/06/2024	10:11	6920-1
O0B1E86/TO	DETRAN	MB00016171	06/06/2024	10:11	6920-1
QKM8296/TO	DETRAN	MB00016172	06/06/2024	10:16	6920-1
RSA3B64/TO	DETRAN	MB00016173	06/06/2024	10:20	6920-1
MWQ2E81/TO	DETRAN	MB00016174	06/06/2024	10:26	6920-1
NWT6C85/TO	DETRAN	MB00016175	06/06/2024	10:27	6920-1
OLJ2G49/TO	DETRAN	MB00016176	06/06/2024	10:28	6920-1
QET7B21/TO	DETRAN	MB00016177	06/06/2024	10:33	6920-1
QKG7C99/TO	DETRAN	MB00016178	06/06/2024	10:39	6920-1
KEK1G30/TO	DETRAN	MB00016179	06/06/2024	10:40	6920-1
MWZ3H24/TO	DETRAN	MB00016180	06/06/2024	10:44	6920-1
PRJ3D09/TO	DETRAN	MB00016181	06/06/2024	11:01	6920-1
QKC8G88/TO	DETRAN	MB00016182	06/06/2024	11:05	6920-1
MVS2J03/TO	DETRAN	MB00016183	06/06/2024	11:10	6920-1
MWX8I43/TO	DETRAN	MB00016184	06/06/2024	11:22	6920-1
POP8C48/TO	DETRAN	MB00016185	06/06/2024	11:32	6920-1
RSB2B58/TO	DETRAN	MB00016186	06/06/2024	11:33	6920-1
MXG7C23/TO	DETRAN	MB00016187	06/06/2024	11:35	6920-1
PRW7F66/TO	DETRAN	MB00016188	06/06/2024	11:50	6920-1
PRW7A86/TO	DETRAN	MB00016189	06/06/2024	11:50	6920-1
PRW7H06/TO	DETRAN	MB00016190	06/06/2024	11:51	6920-1
OBR1775/TO	DETRAN	MB00016191	06/06/2024	11:54	6920-1
PSQ7D61/TO	DETRAN	MB00016192	06/06/2024	11:57	6920-1
NGX8J73/TO	DETRAN	MB00016193	06/06/2024	12:00	6920-1
JUE7C45/TO	DETRAN	MB00016194	06/06/2024	12:02	6920-1
JHM0I10/TO	DETRAN	MB00016195	06/06/2024	12:05	6920-1
MXD9H26/TO	DETRAN	MB00016196	06/06/2024	12:06	6920-1
OLJ5H26/TO	DETRAN	MB00016197	06/06/2024	12:12	6920-1
MVN1J39/TO	DETRAN	MB00016198	06/06/2024	12:14	6920-1
RSB9J66/TO	DETRAN	MB00016199	06/06/2024	12:15	6920-1
MVM4B78/TO	DETRAN	MB00016200	06/06/2024	12:18	6920-1
GJH5J06/TO	DETRAN	MB00016201	06/06/2024	12:20	6920-1
OJN3C36/TO	DETRAN	MB00016202	06/06/2024	12:24	6920-1
NFP0274/TO	DETRAN	MB00016203	06/06/2024	12:37	6920-1
MVB5B49/TO	DETRAN	MB00016204	06/06/2024	12:38	6920-1
QKM6863/TO	DETRAN	MB00016205	06/06/2024	12:42	6920-1
RS45F32/TO	DETRAN	MB00016206	06/06/2024	12:47	6920-1
JFE8A05/TO	DETRAN	MB00016207	06/06/2024	12:49	6920-1
MWT7224/TO	DETRAN	MB00016208	06/06/2024	12:49	6920-1
KAM4G99/TO	DETRAN	MB00016209	06/06/2024	12:55	6920-1
MVL2A28/TO	DETRAN	MB00016210	06/06/2024	13:00	6920-1
RS48H21/TO	DETRAN	MB00016211	06/06/2024	13:16	6920-1
RWN5C40/TO	DETRAN	MB00016212	06/06/2024	13:30	6920-1
NFT4F70/TO	DETRAN	MB00016213	06/06/2024	13:30	6920-1
MZW1C94/TO	DETRAN	MB00016214	06/06/2024	13:31	6920-1
OLK7I50/TO	DETRAN	MB00016215	06/06/2024	13:39	6920-1
QKA2801/TO	DETRAN	MB00016216	06/06/2024	13:40	6920-1

DMC9G63/TO	DETRAN	MB00016217	06/06/2024	13:40	6920-1
MWE9I11/TO	DETRAN	MB00016218	06/06/2024	13:50	6920-1
HIE4D12/TO	DETRAN	MB00016219	06/06/2024	13:59	6920-1
MWU4J01/TO	DETRAN	MB00016220	06/06/2024	14:00	6920-1
NLD8I51/TO	DETRAN	MB00016221	06/06/2024	14:11	6920-1
MWL7I49/TO	DETRAN	MB00016222	06/06/2024	14:14	6920-1
NWN5G26/TO	DETRAN	MB00016223	06/06/2024	14:16	6920-1
MXE5E68/TO	DETRAN	MB00016224	06/06/2024	14:25	6920-1
OTU3J80/TO	DETRAN	MB00016225	06/06/2024	14:32	6920-1
PQM0C65/TO	DETRAN	MB00016226	06/06/2024	15:53	6920-1
HHX7B38/TO	DETRAN	MB00016227	06/06/2024	15:56	6920-1
KDV9D37/TO	DETRAN	MB00016228	06/06/2024	16:07	6920-1
DCJ8G85/TO	DETRAN	MB00016229	06/06/2024	16:09	6920-1
PQN5E53/TO	DETRAN	MB00016230	06/06/2024	16:58	6920-1
QKF2E18/TO	DETRAN	MB00016231	06/06/2024	17:20	6920-1
ONF8G20/TO	DETRAN	MB00016232	06/06/2024	18:04	6920-1
MWA7D97/TO	DETRAN	MB00016233	06/06/2024	18:17	6920-1
PAB2F38/TO	DETRAN	MB00016234	06/06/2024	18:29	6920-1
OYC0C31/TO	DETRAN	MB00016235	06/06/2024	19:03	6920-1
QKJ1905/TO	DETRAN	SJ008D903U	05/06/2024	23:35	5452-1
QKA2535/TO	DETRAN	SJ00I1501T	05/06/2024	23:35	5274-2
RCD7D22/GO	DETRAN	SJ005D30FW	05/06/2024	23:40	5010-0
QKA2535/TO	DETRAN	SJ00I1501U	05/06/2024	23:47	6653-1
QKA2535/TO	DETRAN	SJ00I1501V	05/06/2024	23:50	6637-1
MXE5J15/TO	DETRAN	SJ006320JZ	05/06/2024	23:55	6653-1
MXE5J15/TO	DETRAN	SJ006320JU	06/06/2024	00:00	5010-0
QKF0447/TO	DETRAN	SJ0069400V	05/06/2024	23:50	7048-1
MXE5J15/TO	DETRAN	SJ006320J1	06/06/2024	00:56	5835-0
OLM4042/TO	DETRAN	SJ00GW101C	06/06/2024	01:00	6637-1
OLM4042/TO	DETRAN	SJ00GW101D	06/06/2024	01:00	5010-0
QEJ9H55/TO	DETRAN	SJ00GJ506T	06/06/2024	04:19	5452-5
NKR2533/GO	DETRAN	SJ00I1501X	06/06/2024	09:03	6653-1
MWP6E01/TO	DETRAN	SJ00J161037	06/06/2024	06:38	5967-0
NKR2533/GO	DETRAN	SJ00I1501Y	06/06/2024	09:14	7048-1
NKR2533/GO	DETRAN	SJ00I1501Z	06/06/2024	09:18	5010-0
MWL4196/TO	DETRAN	SJ00HP107X	06/06/2024	09:30	5010-0
MWL4196/TO	DETRAN	SJ00HP107Y	06/06/2024	09:30	6599-2
RCD7D22/GO	DETRAN	SJ005D30FY	06/06/2024	10:49	7340-0
RCD7D22/GO	DETRAN	SJ005D30FZ	06/06/2024	10:58	5835-0
RCD7D22/GO	DETRAN	SJ005D30G0	06/06/2024	11:05	6637-2
RCD7D22/GO	DETRAN	SJ005D30G1	06/06/2024	11:07	5720-0
QAE8J43/TO	DETRAN	SJ00IF401J	06/06/2024	11:00	6050-1
NOR7979/MG	DETRAN	SJ007L3031	06/06/2024	12:21	6599-2
RIM1C04/TO	DETRAN	SJ00IF401L	06/06/2024	13:00	5010-0
QKI1F62/TO	DETRAN	SJ00E13034	06/06/2024	16:15	7030-1
KEK1665/TO	DETRAN	SJ009B107K	06/06/2024	14:00	7633-2
JHM3817/GO	DETRAN	SJ009B107L	06/06/2024	11:00	5410-0
MW00957/TO	DETRAN	SJ00BE2027	06/06/2024	17:33	5010-0
RSB4G70/TO	DETRAN	SJ00HM103J	06/06/2024	17:05	6050-1
MWJ0694/TO	DETRAN	SJ00I15021	06/06/2024	18:02	6599-2
OYC2461/TO	DETRAN	SJ005Q20FG	06/06/2024	17:58	6556-1
QWE5D27/TO	DETRAN	SJ007I600I	06/06/2024	19:04	6653-1
QWE5D27/TO	DETRAN	SJ007I600J	06/06/2024	19:10	5010-0
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00HB400V	06/06/2024	20:50	6599-2
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00HB400W	06/06/2024	20:50	5010-0
OLH3365/TO	DETRAN	SJ00GV6001	06/06/2024	21:00	5410-0
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00HB400X	06/06/2024	20:50	6050-1
QWA2E49/TO	DETRAN	SJ00GV6002	06/06/2024	21:00	5410-0
QWA2E49/TO	DETRAN	SJ00GV6003	06/06/2024	21:00	5452-1
MWM8E18/TO	DETRAN	SJ00GL601Z	06/06/2024	22:34	5010-0
MWM8E18/TO	DETRAN	SJ00GL6020	06/06/2024	22:43	7340-0
MWM8E18/TO	DETRAN	SJ00GL6021	06/06/2024	22:50	6653-1
MWM8E18/TO	DETRAN	SJ00GL6022	06/06/2024	22:55	6637-2
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20BS	06/06/2024	23:02	6599-2
OLL4F09/TO	DETRAN	SJ00GL6023	06/06/2024	23:10	5010-0
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ008G20BT	06/06/2024	23:00	6653-1

OLL4F09/TO	DETRAN	SJ00GL6024	06/06/2024	23:15	6653-1
OLL4F09/TO	DETRAN	SJ00GL6025	06/06/2024	23:17	6912-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00GL6026	06/06/2024	23:40	5010-0
RSC1C15/TO	DETRAN	SJ007H30CZ	06/06/2024	18:00	5010-0
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20BU	06/06/2024	23:09	5169-1
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20BV	06/06/2024	23:10	7579-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00GL6027	07/06/2024	00:11	5061-0
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ008G20BW	06/06/2024	23:10	5169-1
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ008G20BX	06/06/2024	23:10	7579-0
EPSTF67/TO	DETRAN	SJ00H1201D	07/06/2024	00:00	5010-0
EPSTF67/TO	DETRAN	SJ00H1201E	07/06/2024	00:00	6530-0
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20BY	06/06/2024	23:10	6637-1
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20BZ	06/06/2024	23:10	5010-0
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20C0	06/06/2024	23:10	6653-1
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20C1	06/06/2024	23:10	7340-0
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20C2	06/06/2024	23:10	6912-0
MVZ1934/TO	DETRAN	SJ008G20C3	06/06/2024	23:10	6637-2
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ008G20C4	06/06/2024	23:10	5010-0
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ008G20C5	06/06/2024	23:10	7340-0
KE08A48/TO	DETRAN	SJ00IA102L	07/06/2024	04:01	6530-0
RSF6J65/TO	DETRAN	SJ00H0105H	07/06/2024	07:01	7048-1
POP6F88/GO	DETRAN	SJ00ID601L	07/06/2024	07:20	6050-1
POP6F88/GO	DETRAN	SJ00ID601M	07/06/2024	07:20	5215-2
QWB3275/TO	DETRAN	SJ005Y3030	07/06/2024	09:41	5380-0
MWL5B14/TO	DETRAN	SJ005Y3031	07/06/2024	09:47	5380-0
QKM1236/TO	DETRAN	SJ00II5022	07/06/2024	11:51	5487-0
RSE6F28/TO	DETRAN	SJ00J8103X	07/06/2024	12:35	5452-2
MXB3253/TO	DETRAN	SJ009J20JE	07/06/2024	12:53	6599-2
QKG5A63/TO	DETRAN	SJ00BX303U	07/06/2024	13:15	5835-0
QKG5A63/TO	DETRAN	SJ00BX303V	07/06/2024	13:15	5274-1
MXB3253/TO	DETRAN	SJ009J20JG	07/06/2024	15:29	5010-0
PBW7336/DF	DETRAN	SJ008Y10BQ	07/06/2024	15:48	7633-2
MWX1E30/TO	DETRAN	SJ009J20JH	07/06/2024	15:42	5010-0
MWZ9B86/TO	DETRAN	SJ00AH4013	07/06/2024	16:32	6599-2
QKE2A63/TO	DETRAN	SJ009B107M	07/06/2024	16:46	5541-1
MWU0H93/MA	DETRAN	SJ00E810EJ	07/06/2024	16:51	5738-0
NKN9585/GO	DETRAN	SJ00B3701S	07/06/2024	17:06	6637-1
RWM5J47/PA	DETRAN	SJ00BX303W	07/06/2024	17:04	5274-1
RWM5J47/PA	DETRAN	SJ00BX303X	07/06/2024	17:00	5010-0
MWD9640/TO	DETRAN	SJ00IH401U	07/06/2024	17:15	5835-0
RWM5J47/PA	DETRAN	SJ00BX303Y	07/06/2024	17:05	6653-1
RWM5J47/PA	DETRAN	SJ00BX303Z	07/06/2024	17:05	6653-2
MWT492/TO	DETRAN	SJ00J1102A	07/06/2024	17:54	6653-1
OLN7A27/TO	DETRAN	SJ00D2106D	07/06/2024	17:00	5010-0
QWD0A34/TO	DETRAN	SJ00HE304X	07/06/2024	18:43	5010-0
QWD0D54/TO	DETRAN	SJ004W205G	07/06/2024	18:41	7048-1
QWD0D54/TO	DETRAN	SJ004W205H	07/06/2024	18:50	5010-0
RSF2F31/TO	DETRAN	SJ005Y3032	07/06/2024	18:01	7048-1
MXD7515/TO	DETRAN	SJ00HP107Z	07/06/2024	20:34	5010-0
QWC0803/TO	DETRAN	SJ005Y3033	07/06/2024	22:41	7030-1
MWD9640/TO	DETRAN	SJ00IH401V	07/06/2024	17:15	5010-0
CVE3098/TO	DETRAN	SJ004Z404L	07/06/2024	22:49	6599-2
CVE3098/TO	DETRAN	SJ004Z404M	07/06/2024	23:01	5010-0
CVE3098/TO	DETRAN	SJ004Z404N	07/06/2024	23:04	6912-0
CVE3098/TO	DETRAN	SJ004Z404O	07/06/2024	22:50	5169-1
MJB0682/SC	DETRAN	SJ008G20C7	07/06/2024	23:36	5410-0
MWM0262/TO	DETRAN	SJ005Y3034	07/06/2024	21:47	6602-0
MWU0I32/TO	DETRAN	SJ008Q10BX	08/06/2024	00:11	5010-0
JTT4366/TO	DETRAN	SJ00GL6028	08/06/2024	00:35	6599-2
NLF8E84/TO	DETRAN	SJ00ID601P	08/06/2024	01:19	5452-1
QKJ3064/TO	DETRAN	SJ009J20JL	08/06/2024	04:13	7331-0
JVM8247/TO	DETRAN	SJ00G4403J	08/06/2024	08:33	5550-0
MXA8A55/TO	DETRAN	SJ00G4403K	08/06/2024	08:39	5550-0

QGU2G93/RN	DETRAN	SJ00G4403L	08/06/2024	08:42	5550-0
QWF4J84/TO	DETRAN	SJ00G4403M	08/06/2024	08:49	5410-0
MWJ2J16/TO	DETRAN	SJ00G4403N	08/06/2024	08:52	5410-0
JBN1G52/RS	DETRAN	SJ00G4403O	08/06/2024	08:54	5452-2
RNK9C48/MG	DETRAN	SJ00G4403P	08/06/2024	08:58	5452-2
SIV4A59/MG	DETRAN	SJ00G4403R	08/06/2024	09:03	5410-0
NWN4554/TO	DETRAN	SJ00G4403S	08/06/2024	09:06	5452-2
RSB6E85/TO	DETRAN	SJ00HT108E	08/06/2024	09:12	5010-0
RSB6E85/TO	DETRAN	SJ00HT108F	08/06/2024	09:19	6610-2
QKG1B86/TO	DETRAN	SJ00AN20CF	08/06/2024	09:12	5452-1
QAA1H43/TO	DETRAN	SJ00GJ506U	08/06/2024	09:34	7366-2
OLN1571/TO	DETRAN	SJ00B1A05L	08/06/2024	08:25	6653-1
MWR7083/TO	DETRAN	SJ0057606T	08/06/2024	10:33	6599-2
QWE5871/TO	DETRAN	SJ00B1A05M	08/06/2024	08:36	7048-1
QWE8E90/TO	DETRAN	SJ00G4403T	08/06/2024	10:38	5380-0
QKE4965/TO	DETRAN	SJ00G4403U	08/06/2024	10:42	7366-2
QWD3G84/TO	DETRAN	SJ00B1A05N	08/06/2024	08:23	6041-2
QWD0873/TO	DETRAN	SJ00B1A05O	08/06/2024	08:26	6050-1
ONY5G21/TO	DETRAN	SJ00HT108G	08/06/2024	11:03	6050-1
PSQ7I86/TO	DETRAN	SJ00AO10EA	08/06/2024	11:42	5274-1
PSQ2B99/TO	DETRAN	SJ00G4403V	08/06/2024	12:08	5452-1
MWX8005/TO	DETRAN	SJ008Y10BR	08/06/2024	12:21	5509-0
QKB3I93/TO	DETRAN	SJ00G4403W	08/06/2024	12:24	5452-2
MWY1D91/TO	DETRAN	SJ00G4403X	08/06/2024	12:27	5550-0
QWB4828/TO	DETRAN	SJ00G4403Y	08/06/2024	12:29	5550-0
MWV6913/TO	DETRAN	SJ00G4403Z	08/06/2024	12:31	5550-0
OLL2413/TO	DETRAN	SJ00G44040	08/06/2024	12:33	5550-0
MWR6996/TO	DETRAN	SJ0069400W	08/06/2024	12:28	5010-0
MWR6996/TO	DETRAN	SJ0069400X	08/06/2024	12:36	6599-2
MWR6993/TO	DETRAN	SJ0069400Y	08/06/2024	12:55	5010-0
MWR6993/TO	DETRAN	SJ0069400Z	08/06/2024	12:59	6599-2
MFE4193/MG	DETRAN	SJ006Q601R	08/06/2024	14:21	5274-1
RIN5I74/TO	DETRAN	SJ0062402C	08/06/2024	14:23	6661-0
RSB4G63/TO	DETRAN	SJ00G401V	08/06/2024	14:36	5010-0
MVL9C69/TO	DETRAN	SJ008G20C8	08/06/2024	14:55	7048-1
RIN5I74/TO	DETRAN	SJ0062402D	08/06/2024	15:02	5010-0
RSF6C18/TO	DETRAN	SJ00GJ506V	08/06/2024	16:27	7366-2
OJG8J95/MA	DETRAN	SJ00EQ8002	08/06/2024	16:41	5541-1
PSD6047/MA	DETRAN	SJ00EQ8003	08/06/2024	16:51	5541-1
QKI5D10/TO	DETRAN	SJ00B1A05R	08/06/2024	18:02	7030-1
NAN1I63/MA	DETRAN	SJ00EB10EK	08/06/2024	18:01	5452-5
RIN7J24/TO	DETRAN	SJ00HX105G	08/06/2024	18:25	5452-1
RSB6F20/TO	DETRAN	SJ00J61039	08/06/2024	17:30	5908-0
MXF8369/TO	DETRAN	SJ009H2017	08/06/2024	19:29	5274-1
HXK7262/TO	DETRAN	SJ00B2500M	08/06/2024	20:18	5720-0
OIR6H27/MA	DETRAN	SJ00EE103N	08/06/2024	20:28	5010-0
RSE4I83/TO	DETRAN	SJ00B2500N	08/06/2024	20:30	5720-0
MWO8C21/TO	DETRAN	SJ006G4024	08/06/2024	20:33	6653-1
RIN2G89/TO	DETRAN	SJ00B2500O	08/06/2024	20:38	5720-0
NKF6725/GO	DETRAN	SJ008D903W	08/06/2024	20:54	5738-0
KDG8G73/TO	DETRAN	SJ006320J3	08/06/2024	17:30	5169-1
QKD2F24/TO	DETRAN	SJ006G4025	08/06/2024	21:00	6408-0
KDG8G73/TO	DETRAN	SJ006320J4	08/06/2024	21:04	5010-0
QKF4C09/TO	DETRAN	SJ00B1010	08/06/2024	21:44	5010-0
MWP1427/TO	DETRAN	SJ00KJ2004	08/06/2024	21:46	6971-0
NGX1340/GO	DETRAN	SJ007H30D1	08/06/2024	08:00	6599-2
MWD3237/TO	DETRAN	SJ005Y3037	08/06/2024	18:10	5010-0
MWX7575/TO	DETRAN	SJ00JH101H	08/06/2024	21:40	6599-2
MWW3I28/TO	DETRAN	SJ00HR102K	08/06/2024	20:29	6637-1
MXC6C96/TO	DETRAN	SJ00B101P	08/06/2024	22:11	6017-4
MWD3237/TO	DETRAN	SJ005Y3038	08/06/2024	22:06	5169-1
QKD9257/TO	DETRAN	SJ005Y3039	08/06/2024	17:33	5720-0

FOMENTO

PORTARIA/Nº 020/FOMENTO/2024.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa
especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos
veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado
do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II
da Lei nº 13.303/2016 de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado
do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do no art. 29, inciso II
da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do
Estado do Tocantins S/A, para contratação de empresa especializada
no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos
pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins,
pelo valor total de R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais), por
meio de contratação, com a empresa POSTO DLS COMBUSTIVEIS LTDA,
inscrito no CNPJ sob nº 13.684.523/0001-46, tudo em conformidade com
o disposto no processo nº 028/2024 da Agência de Fomento do Estado
do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO em Palmas - TO,
aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 248, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu
benefício de Aposentadoria da segurada Maria Arlete
Silva Do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 561/2023/GASEC,
de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 maio
de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta
Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22
de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24
de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES,
de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria
de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 5303/2023, de
12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 171/AP, de 14 de março de 2016,
publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação
à segurada MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO, apenas para
considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K",
do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos
nº 2023.04.00625R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 961, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu
o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição da segurada Ana Nunes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios
estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da
Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta
Procuradoria-Geral do Estado, por meio Parecer "SPA" nº 302/2024, de
16 de abril de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 380/2024,
de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2020,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020,
que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição à segurada ANA NUNES DA SILVA, a fim de considerar o
benefício fixado no valor correspondente a R\$ 3.107,14, devido à aplicação
do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I
a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos
atuais percebidos pela segurada na ordem de R\$ 5.655,36, a partir da
data da publicação do ato revisional, com base no que consta do processo
nº 2021.04.208563R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1064, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de
Renda ao militar inativo Edivan Ribeiro de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça
do Estado de Goiás, Comarca de Silvânia, nos autos da ação nº 5338490-
23.2024.8.09.0144.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar
EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, transferido para a reserva remunerada
por meio da Portaria nº 1585/TRR, de 05 de maio de 2011, publicada no
Diário Oficial nº 3.379, de 11 de maio de 2011, com base no que consta
do processo nº 2024.45.602276PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1091, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Paz Martins de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referência nº 001/2019, de 08 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1886/2024, de 03 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 725162/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 3.383,26, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 8.416,62, com base no que consta do processo nº 2023.04.220449P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1096, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Adaltiva Dias Teixeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0002894-55.2020.8.27.2738/TO;

CONSIDERANDO Portaria nº 1335/2022/GASEC, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.234, de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 624/AP de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial 4.682, de 11 de agosto de 2016, retificada pela Portaria nº 1977, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.883, de 09 de julho de 2021, em relação à segurada ADALTIVA DIAS TEIXEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência "L", conforme consta do processo nº 2024.04.00005R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1099, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irilandia De Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRILANDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 472200/3, Assistente Administrativo, Padrão X, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.015,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221017P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1100, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edith Tedesco Reis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDITH TEDESCO REIS, matrícula nº 528459/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.757,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221009P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1101, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vilma Ana da Costa Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VILMAANA DA COSTA CUNHA, matrícula nº 472818/5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.819,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221033P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1102, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador João Rodrigues Fernandes Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador JOÃO RODRIGUES FERNANDES SANTOS, matrícula nº 177560/3, Motorista, Padrão XII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral do Poder Executivo, com lotação na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.195,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220693P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1103, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Valdemar Ferreira Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador VALDEMAR FERREIRA LIMA, matrícula nº 660787/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.210,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221014P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1104, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Orlando da Silva Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador ORLANDO DA SILVA SOARES, matrícula nº 623316/2, Professor Normalista, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.450,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221011P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial a segurada Terezinha Vaz Costa Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA, matrícula nº 167177/1, Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221022P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Emilio Povia Wolney.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EMILIO POVOA WOLNEY, matrícula nº 181484/3, Motorista, Padrão III, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 26 anos, 02 meses e 16 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.220749P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.173,84, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.627,79, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1107, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Lustosa dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELZA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 675900/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.709,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221040P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1108, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neila Pereira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 440891/4, Técnico em Contabilidade, Padrão IV, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.077,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220842P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1109, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Liliane Moura Santos Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LILIANE MOURA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 509155/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220977P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1111, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nelzelina Gomes de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NELZELINA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 328604/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.558,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221010P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1112, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilene Pinheiro Clementino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, matrícula nº 690494/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221016P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1113, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eunice Ferreira Guedes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EUNICE FERREIRA GUEDES, matrícula nº 627917/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.137,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221041P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1114, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iracyara Barros Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACYARA BARROS LEITE, matrícula nº 345195/1, no cargo de Farmacêutico, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.876,07, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221015P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1115, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Antonia Delle Vedove.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE, matrícula nº 39333/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.015,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221160P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1116, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado Osvaldo Mourão Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado OSVALDO MOURÃO LIMA, matrícula nº 372149/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221037P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1117, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elvira Marcia Fernando Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, matrícula nº 1016733/6, no cargo de Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 23.625,79, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221021P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1118, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, § 3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 717979/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.015,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220702P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1119, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Mauro Rodrigues de Paula.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", § 1º; 24º e parágrafos, 28, § 1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2024, a cônjuge ALVINA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, nascida em 23/10/1958, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar MAURO RODRIGUES DE PAULA, Reformado por Invalidez, com benefício nº 0001842, na Graduação de Soldado, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 8.620,59, com base no que consta do processo nº 2024.07.221419P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de abril de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1120, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Bonifacio Pereira Evangelista.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 24 de setembro de 2023, a cônjuge CLECY PERES EVANGELISTA, nascida em 15/01/1953, Pensão por Morte do ex-segurado BONIFACIO PEREIRA EVANGELISTA, referente ao benefício nº 0002980, aposentado no cargo de Engenheiro Agrônomo, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2023.07.220218P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 4.599,11.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 24 de setembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO N: 2022.02.00198R1
INTERESSADO: MARIA CELIA GOMES DA MASSENA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

DESPACHO Nº 221/2024/GECORE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 278/2024, de 09 de abril de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 341/2024, de 10 de abril de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00509R1
INTERESSADO: CLEONICE RIBEIRO DUALIBE
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1851/2024/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 275/2024, de 05 de abril de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 342/2024, de 10 de abril de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 27/2024/GABPRES,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, CPF xxx.xxx.x11-49, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, por motivo de férias de sua titular LETICIA CARDOSO CORREA E SILVA, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula nº 11155868-3, CPF: xxx.xxx.x61-04, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/07/2024.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação feita no Diário do Estado do Tocantins nº 6578, Folha nº 68 - segunda-feira, 27 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 2022/20570/000018
CONTRATO: 01/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996103
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: Aura Comércio e Serviços LTDA

CNPJ Nº: 43.412.823/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para *outsourcing* de impressão, incluindo: Locação e equipamentos, gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco e digitalização com o fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 50.626,80 (cinquenta mil seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570.23.126.1100.4265

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 799

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito).

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Representante legal da Contratante e Rui Lucas Franco - Representante legal da Contratada.

LEIA-SE

PROCESSO: 2022/20570/000018

CONTRATO: 01/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996103

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Aura Comércio e Serviços LTDA

CNPJ Nº: 43.412.823/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para *outsourcing* de impressão, incluindo: Locação e equipamentos, gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco e digitalização com o fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 50.656,80 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570.23.126.1100.4265

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 799

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito).

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Representante legal da Contratante e Rui Lucas Franco - Representante legal da Contratada.

MINERATINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2024**

Processo nº: 2024/099940/000040

Contrato nº: 0022/2024

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA

CNPJ: 09.015.12/0001-26

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional para os colaboradores da Mineratins.

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Data da assinatura: 10/05/2024

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratada: JOSÉ MARTINS DE ALENCAR FILHO - Representante da contratada.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 92/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MIRIAN VALADARES GOMES, número funcional 11816910-2, Assessor comissionado I constante na Gerência Geral de Administração para a Gerência de Atendimento e Análise Técnica, a partir de 01 de junho de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 93/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, número funcional 401149-5, Guarda Parque constante no Parque Estadual de Lajeado para a Gerência de Suporte do Desenvolvimento Socioeconômico, a partir de 01 de maio de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS
CNPJ: Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 124, §1, inciso I, vem convocar os Acionistas desta Companhia para Reunião Geral Extraordinária, no dia 20 de junho de 2024, 17h, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis, S/N, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia:
a) Fixar o salário da Diretoria Executiva; b) outros assuntos.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 188/2024/GABREITOR,
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Felicia Cavalcanti Pires	CPF: 845.xxx.xxx-20
End. Res.: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: Dianópolis	U.F.: TO.
CEP.: XXXXXXXX	Tel. Com.: (63) 3692 2456
Cargo/Função: Diretora de Câmpus	Mat. Nº 8**26
Agência 3615-3	C/C: 00000400053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	6.000,00
Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	6.000,00
Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	3.000,00
TOTAL	15.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado o servidor: Edmilson do Nascimento para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 205/2024/GABREITOR,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 14/2024/PROREADFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Pedro Henrique Queiroz Rocha, matrícula funcional nº 830024, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024 totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Ricardo de Oliveira Carvalho, matrícula 830048, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 10 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 206/2024/GABREITOR,
DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 7/2024/COORDINCPARC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MYLENA COSTA JACUNDÁ, matrícula funcional nº 830022, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do NIT, no período de 13/06/2024 a 27/06/2024 totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Jeferson Moraes da Costa, matrícula 830172, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 13 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/05/2024 a 31/05/2024 registrou 57 (cinquenta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 098 - Registros 99737 a 99747, 99749 a 99773, 99775 a 99795. Torna público, ainda, que a relação de Diplomas Registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/05/2024 a 31/05/2024 registrou 01 (um) diploma de graduação da FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, CNPJ Nº 02.355.891/0001-24, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registro 495. Torna público, ainda, que a relação de Diplomas Registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2024/RELT3-COCAR

Expediente nº 2120/2024 - Entidade: Procuradoria-Geral da Justiça. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 584/2024 - Portal da Transparência Análise Preliminar 00/2024 Processo 00/2024. Nos termos do Despacho nº 560/2024-RELT3, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205 e 206 Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor LUCIANO CESAR CASAROTI - Procurador-Geral de Justiça do Tocantins, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO SEI Nº 24.001261-5

OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa engenharia especializada em prestação de serviços e fornecimento de material para executar o SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas no Edifício Sede e Edifício Ruy Barbosa deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.259,30 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva

Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 106/2023-ADM
Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84 e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR do contrato nº 106/2023-ADM, firmados entre as partes, em 22 de dezembro de 2023. VALOR DO ADITIVO: R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), corresponde a 25,00% (vinte e cinco inteiros de postos percentuais), do valor do contrato original, atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Termo, 05 de junho de 2024. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-FMS
(Chamamento Público)

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoa jurídica do ramo de (lanchonete/restaurante) para fornecer lanches e refeições nas programações dos eventos, plantão de emergência, empregados em campanhas de vacinação, congressos, fóruns, seminários, simpósios, audiências públicas, ou servidores a serviço do Fundo Municipal de Saúde em Gurupi - TO e Aliança do Tocantins, conforme especificações e determinações constantes no Edital do Credenciamento nº 002/2024/FMS, e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 11 de junho de 2024 à 11 de junho de 2025, HORÁRIO RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS: Das 08h00min às 14h00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Av. José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262. Aliança do Tocantins - TO, 11 de junho de 2024. Solange Soares da Silveira - Presidente da Comissão de Contratação.

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/FME - SRP

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/FME - SRP, a ser realizado no dia 26/06/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Recebimento das propostas: até às 08h29min do dia 26/06/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2024 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Axixá do Tocantins - TO, 7 de Junho de 2024. Ságilla Pereira da Silva - Pregoeira.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará realizar o concorrência eletrônica PM-BAND nº 005/2024, tipo "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA ESPORTIVA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, PARA ATENDER A DEMANDA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES TOCANTINS. A realizar-se no dia 27/06/2024 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de junho de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará realizar o concorrência eletrônica PM-BAND nº 006/2024, tipo "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, PARA ATENDER A DEMANDA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS. A realizar-se no dia 26/06/2024 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de junho de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará realizar o concorrência eletrônica PM-BAND nº 007/2024, tipo "EMPRESADA POR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL BRASILENO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, PARA ATENDER A DEMANDA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS. A realizar-se no dia 26/06/2024 às 11h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de junho de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Gestor Municipal

BURITI DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada de veraneio 2024, Praia do Tição, localizada no município de Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre licença ambiental.

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024/FMSCO/TO
PROTOCOLO Nº 2068/2024

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 24 de junho de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a abertura do Pregão Eletrônico Nº004/2024/FMSCO/TO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância do tipo C - Furgão semi UTI, através da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010401.01094/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas o Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 24/06/2024, às 09:00 horas. UASG: 928303. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de junho de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

GOIANORTE**AVISOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2024
- A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: 25.086.612/0001-70, através da Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar a vencedora do certame: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME - CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, no valor de: R\$ 1.180.178,88 (hum milhão cento e oitenta mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos). Tendo como objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas no setor Jardim dos Buritis no município de Goianorte TO. Publique-se. Goianorte, aos 10 de junho de 2024. Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente - Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA 03/2024
- A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: 25.086.612/0001-70 através da Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a vencedora do certame: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME - CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, no valor de: R\$ 1.180.178,88 (hum milhão cento e oitenta mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos). Tendo como objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas no setor Jardim dos Buritis no município de Goianorte TO. Publique-se. Goianorte, aos 10 de junho de 2024. Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente-Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 -CONCORRENCIA ELETRÔNICA 03/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob Nº 25.086.612/0001-70. CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME - CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90 FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº 14.133/2021; DO OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas no setor Jardim dos Buritis no município de Goianorte - TO. VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.180.178,88 (hum milhão cento e oitenta mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).

GOIANORTE/TO, 10 de junho de 2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
Prefeita Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, ASSOCIAÇÃO PRIVADA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 DES, dia 25 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de junho de 2024.

RUBIA KELY DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
DA ESCOLA MUN. DIVINO ESPÍRITO SANTO
Autoridade competente

SANDOLÂNDIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 25 DE JUNHO DE 2024 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO E TROCA) NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE EDUCAÇÃO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 06 de junho de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº17-2024 - tipo menor preço unitário, abertura: 21/06/2024 às 08:00 horas, contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, destinados a manutenção dos veículos que atende a frota do Fundo Municipal de Educação pelo período de 12 meses. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/> bem como no horário de expediente das 07:00 às 13:000 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000. Santa Fé do Araguaia-TO, 10 de junho de 2024.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO

Finalidade: Que terá objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM, UM VEÍCULO TIPO PICAPE E DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I).

Fornecedor Registrado: PORTUGAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 26701279000124. Venceu todos os Itens deste certame, perfazendo um valor total de: R\$ 284.980,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	UNID	QUANT	Preço Unit	Preço Total
1	RENAULT, KWID ZEN 1.0	RENAULT	UN	1,0	R\$ 77.800,00	R\$ 77.800,00
2	VOLKSWAGEN, POLO TRACK 1.0 MPI	VOLKSWAGEN	UN	1,0	R\$ 91.800,00	R\$ 91.800,00
3	RENAULT, OROCH PRO	OROCH PRO	UN	1,0	R\$ 115.380,00	R\$ 115.380,00

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

São Bento do Tocantins - TO, 28/05/2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amilton Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 337.***.***-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura, Outorga de Recursos Hídricos e Obras Civis Não-Lineares (Barramento) da Faz. LARYMEL ALMAX-2 M-4.575, localizada em parte do Lote nº 35 do Loteamento Pequizeiro, Gleba 5, folha 01-B, situada no município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Apolonio Martins da Cunha, cadastrada sob o CPF 350. XXX.XXX-68, proprietário da Fazenda Princesa do Asfalto, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, no seguinte endereço zona rural, S/N, Santa Rita do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI, CNPJ 36.457.536/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Canteiro de Obras, localizado fazenda Desafio I, zona rural, município Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ESMON GONÇALVES GOMES E OUTRO, CPF 950. XXX.713-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Ambiental, Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço FAZENDA MAQUINÉ, no Município de Formoso do Araguaia Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERROLE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.537.436/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária a ser realizada na Fazenda Ferrole (Lote nº 25, Lot. Marianópolis - Gleba 09), zona rural do município de Abreulândia - TO sob as Coordenadas Geográficas UTM 22 L (Long. 700464.59 m E; Lat: 8943544.85 m S). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flávio Henrique de Oliveira, inscrito no CPF de nº 555.***.***-04, torna público que requereram a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais: Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária de Bovinocultura e requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Exploração Florestal - AEF e Declaração de Uso Insignificante - DUI, no imóvel denominado Loteamento São Silvestre 2ª Etapa - Lote 10, Zona Rural do município de Palmas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA-TO nº 007/2005 e na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GURUPI AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: X1.XXX.XX7/0001-X1, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para loteamento e microparcelamento residencial urbano, grupo infraestrutura, no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I J da Conceição Pereira, CNPJ: 14.xxx.xxx/0001-90, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Lava Jato com endereço na Rua Pres. Castelo Branco, nº 1140, Quadra 06, Lote 08, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e a do COEMA-TO 007/2005, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O espólio de João de Almeida Branco, CPF nº 025.xxx.321-0x representada pela inventariante Mirene Silva Sales de Almeida, CPF nº 401.xxx.9xx-0x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária Extensiva e Obra Civil Não Linear realizada na Fazenda Serra Preta, localizada na zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Laerte Lemes de Araújo, inscrito no CPF: 160.000.486-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura em Sequeiro na Fazenda São José da Boa Esperança no município de TALISMÃ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Guimarães e Sá, CPF 469.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Batata, Lote nº 29, remanescente do loteamento nº 13, matrícula 841 - Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mega Posto Comércio Varejista de Combustíveis EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP, a sede localizada na Rodovia TO 040, Km 300, Setor Aeroporto, no Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MHC Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 35.462.243/0001-26, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Operação da atividade de Comércio Varejista de Combustível automotivo, sito na Q 603 Sul, Av NS 01, s/n, Lote AE 01, Plano Diretor Sul, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NANCY CHRISTINE LEONHARDT, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº 041.xxx.xxx-08. É proprietária das Fazendas Chapecó I e II e Outras, município de Palmeirante/TO; requereu junto ao Naturatins, as licenças da atividade de Pecuária, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), do imóvel rural acima citado. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RAPHAEL CAVALCANTE BARBOSA, inscrito no CPF Nº 025.XXX.XXX-83, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de AGRICULTURA na Fazenda Brocotó - Parte IV município de Chapada da Natividade do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sandoval Teixeira Nogueira Cardoso, CPF: 037.406.***-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Regularização dos Barramentos na Fazenda Flor da Idade - Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVÉRIA MARTINS GRUIDÃO, inscrita no CPF: 828.476.XXX-49, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária (bovinocultura), localizada na Fazenda Guidão, zona rural do município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SILVIO PEREIRA TAVARES, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº xxx.xxx.231-68, RG nº xxx3865 SSP-GO, residente e domiciliado AVENIDA JUSCELINO KUBSTICHEK, QD 1, LT 07, Centro em Alvorada - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA LOTEAMENTO TRANQUEIRA, localizado no município de Figuerópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Volney Aquino Santos, inscrito no CPF 839.674.xxx-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra civil não linear (barramento), na Propriedade Fazenda Pai e Filho IV, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - DILIG

PROCESSO Nº 2009/34510/433 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - INTERESSADOS: ANTÔNIA CUSTÓDIA PEDREIRA E OUTROS - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Município de Porto Nacional/TO - Nos termos do Despacho acostado as páginas 390 e 340 do processo administrativo, em atenção ao determinado em Lei, com vistas na notificação extrajudicial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Porto Nacional/TO, que certificou as tentativas sem êxito, considerando a necessidade de cumprir as obrigações de ordem técnica, nesse sentido, notificação via edital da senhora ARCÂNGELA CUSTODIA DA CONCEIÇÃO PEDREIRA PEREIRA, proprietária da Fazenda Recanto da Serra, para dar ciência dos limites de confrontação com o imóvel denominado Fazenda Nagô - Lotes 01 e 02. Assim, fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a senhora ARCÂNGELA CUSTODIA DA CONCEIÇÃO PEDREIRA PEREIRA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS/TO, localizado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 01 e 02, Palmas/Tocantins CEP: 77.006-336, telefone: (63) 3218-2512/2525 - site do órgão: www.itertins.to.gov.br.

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO
DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PREPARATÓRIA
PRÉ ASSEMBLEIA**

(Art. 34, 35 e 36, do Estatuto Social)

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.922.576/0001-79, por força dos seus dispositivos legais, CONVOCA seus cooperados para REUNIÃO PREPARATÓRIA - Pre Assembleia (artigo 34, 35 e 36 do Estatuto social), a ser realizada no dia 17 de Junho de 2024 às 12:00h, com a presença de no mínimo 10 cooperados aptos a votar, na modalidade híbrida, (Online e presencial). Online pelo link que será disponibilizado com no mínimo 30 minutos de antecedência no grupo dos cooperados de nome ASSOCIADOS COOP e presencialmente no seguinte endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 2225, Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins (CASA DO ALHO) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir, analisar e definir sobre os assuntos que serão pautas para o edital de convocação da próxima assembleia geral.

Monte Santo do Tocantins/TO, 05 de Junho de 2024.

José Wilson de Almeida
Presidente da COOPERGEMAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: ILZA GOMES DOS SANTOS, para ciência da decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 03/2019 CRM-TO, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, nos termos do artigo 100 do Código de Processo Ético-Profissional - Resolução CFM 2306/2022. O recurso deverá ser protocolizado nos canais digitais do CRM-TO, no WhatsApp: (63) 99204-7319, e-mail: sepep@crmto.org.br, ou ainda presencialmente, na sede deste Regional, no endereço: Quadra ACSV 71 (704 sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º Piso. CEP: 77.020-018, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 29 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Pinto Gomes
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: KATIA CARDOSO DOS SANTOS, para ciência da decisão exarada nos autos da sindicância 10/2022 CRM-TO, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 15 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, nos termos do artigo 21 do Código de Processo Ético-Profissional - Resolução CFM 2306/2022. O recurso deverá ser protocolizado nos canais digitais do CRM-TO, no WhatsApp: (63) 2111-8113, e-mail: sesin@crmto.org.br, ou ainda presencialmente, na sede deste Regional, no endereço: Quadra ACSV 71 (704 sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º Piso. CEP: 77.020-018, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 29 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Pinto Gomes
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: MARIA ANTÔNIA PEREIRA, para ciência da decisão exarada nos autos da sindicância 56/2022 CRM-TO, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 15 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, nos termos do artigo 21 do Código de Processo Ético-Profissional - Resolução CFM 2306/2022. O recurso deverá ser protocolizado nos canais digitais do CRM-TO, no WhatsApp: (63) 2111-8113, e-mail: sesin@crmto.org.br, ou ainda presencialmente, na sede deste Regional, no endereço: Quadra ACSV 71 (704 sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º Piso. CEP: 77.020-018, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 29 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Pinto Gomes
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO STICPAET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sr. David da Silva Carvalho, CPF nº 233.018.723-87, com sede nesta Capital, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 22 de Junho de 2024, a realizar-se no seguinte local e horário: Rua Belo Horizonte, Nº 68 - Setor Urbano na cidade de Araguaína/TO. Em primeira convocação às 16:00 horas e, uma hora após, às 17:00 horas, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações sindicais, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1ª Discussão e aprovação em escrutínio secreto das contas do exercício financeiro do ano de 2023;

2ª Aprovar parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre balancetes e balanço final.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

David da Silva Carvalho
Diretor Presidente